

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

CONTROVÉRSIAS EM TORNO DE UM CONCEITO:
UM ESTUDO DA RAÇA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS

ELISA DUARTE NASCIMENTO

RECIFE
Dezembro, 2019

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

CONTROVÉRSIAS EM TORNO DE UM CONCEITO:
UM ESTUDO DA RAÇA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS

Monografia apresentada ao Curso de Bacharelado em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural de Pernambuco como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais, sob a orientação do Profº Dºr Aristeu Portela Jr.

RECIFE

Dezembro, 2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- N244c Nascimento, Elisa Duarte
Controvérsias em torno de um conceito:: Um estudo da raça nas Ciências Sociais / Elisa Duarte Nascimento. - 2019.
68 f. : il.
- Orientador: Aristeu Portela Jr .
Inclui referências e anexo(s).
- Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Bacharelado em Ciências Sociais, Recife, 2020.
1. Raça. 2. Explicação Sociológica . 3. Desigualdade Social. 4. Brasil. I. Jr , Aristeu Portela, orient. II. Título

CDD 300

**CONTROVÉRSIAS EM TORNO DE UM CONCEITO:
UM ESTUDO DA RAÇA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS**

Monografia aprovada em ___/ ___/ ___ como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, por todos os membros da banca orientadora.

BANCA EXAMINADORA

_____ nota _____

Profº. Drº. Aristeu Portela Jr., Orientador

_____ nota _____

Profº. Drº. Josias Vicente de Paula Júnior

_____ nota _____

Profº. Drº. João Morais de Souza

Pra mainha.

AGRADECIMENTOS

Impossível não começar agradecendo aos meus pais que sempre me apoiaram durante a graduação, mesmo sem nunca terem entendido direito o que faz um cientista social (e tá tudo bem, eu mesma só comecei a entender agora). Também às minhas tias Mary, Ciene, Beca e Ceça por estarem sempre presentes e por serem mulheres incríveis.

Aos meus amigos que, para minha sorte, são muitos para citar um por um. Um oi especial para Bianca Pereira que me salvou, ajudando com as regras da ABNT neste trabalho, Rafael Stresser com quem eu dividi boa parte dessa graduação e Larissa Firmino com quem eu compartilho as conversas mais incríveis nesse nosso processo de descoberta.

Agradeço ao Departamento de Ciências Sociais da UFRPE de forma que não cabe aqui, mas citarei algumas pessoas de forma resumida: Júlia Figueredo Benzaquen por ter sido uma ótima professora e orientadora no início, meio e fim da minha graduação; Josias Vicente de Paula por, além de outras coisas, ter ministrado uma ótima disciplina de Pensamento Social Brasileiro (e principalmente por ter me feito passar raiva ao ler Antonio Risério); Alessandra Uchôa Sisnando por, sobretudo, entender como um professor pode influenciar na vida de um estudante e ter feito eu me sentir muito chic depois de dizer que eu falo bem durante minha apresentação do relatório parcial do PIBIC; Rodrigo Vieira de Assis, meu conterrâneo do Vasco da Gama, que foi de extrema importância para a primeira parte desse trabalho e também por mostrar a paixão e animação pelas ciências sociais.

À Aristeu Portela Jr. por ser um orientador maravilhoso.

E, claro, à Carina, por tudo aquilo que não cabe no papel e nem no mundo das palavras.

Racismo? No Brasil? Quem foi que disse? Isso é coisa de americano. Aqui não tem diferença porque todo mundo é brasileiro acima de tudo, graças a Deus. Preto aqui é bem tratado, tem o mesmo direito que a gente tem. Tanto é que, quando se esforça, ele sobe na vida como qualquer um. Conheço um que é médico; educadíssimo, culto, elegante e com umas feições tão finas... Nem parece preto.

– Lélia Gonzales.

Se pá são a causa da seca, e da cerca que nos separa. Depois nos acusam de tá dividindo demais.

- Djonga

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso tem como objetivo analisar a importância da categoria “raça” na explicação sociológica das desigualdades sociais. Para tal, apresentamos um histórico do debate acerca da “raça” no Brasil, apontando as ideologias por trás do conceito nas teorias que se espalharam no país a partir do século XIX, expondo as imbricações entre os aspectos de raça e classe e analisando, através do exemplo das Ações Afirmativas de cotas raciais para o ingresso ao ensino superior, como se encontra o debate atual das relações raciais no Brasil. Nos utilizamos da revisão bibliográfica de diversos autores considerados de grande importância para o debate das relações étnico-raciais nacionais e internacionais. Percebemos, no fim do estudo, que por mais que alguns autores preguem a superação da utilização da “raça” enquanto conceito científico, este segue sendo um marcador social e, dessa forma, persiste sendo de extrema importância para entendermos a realidade social.

Palavras-chave: Raça; Explicação Sociológica; Desigualdade Social; Brasil.

ABSTRACT

This term paper aims to understand the importance of the 'race' category in the sociological explanations of social inequalities, for such, we present a historic of the 'race' debate in Brazil. We will point out the ideologies behind the concept of race in racists and anti-racists theories that were spread in the country on the nineteenth century, we will expose the imbrications between the aspects of race and class and analyze, through the example of Affirmative Actions of racial quotas for the ingress to higher education, how is the current debate of race relations in Brazil. We use the literature review of several authors considered of great importance for the national and international debate of ethnic-racial relations. We realize, at the end of the study, that even though some authors advocate overcoming the use of 'race' as a scientific concept, it remains a social marker and, thus, remains extremely important to understand our social reality.

Key-words: Race; Sociological Explanations; Social Inequality; Brazil.

SUMÁRIO

Introdução	9
1. a raça, seus conceitos e suas teorias	14
1.1 A década de 1870 e a chegada das teorias raciais no Brasil.....	16
1.2 Teoria eugênica vs. o ideal do embranquecimento.....	19
1.3 A importância da década de 1930 e a valorização do mestiço.....	23
2. Entre raças e classes	27
2.1 A mudança de paradigma em Florestan Fernandes.....	31
2.2 A raça ultrapassando a classe	34
2.3 A importância do movimento e dos ativistas negros	37
3 a política de cotas enquanto termômetro	43
3.1 Movimento negro e a luta pelo acesso à educação.....	44
3.2 Histórico das ações afirmativas com recorte racial no Brasil.....	46
3.3 Políticas de cotas como termômetro para debates de raça no século XXI.....	50
4. Considerações Finais	60
Referências	63
Anexo – A – Pintura	66
Anexo – B – Fluxograma	67

INTRODUÇÃO

A utilização do termo “raça” é bastante controversa. Há aqueles que condenam o uso do conceito – seja na sociologia, nas ciências sociais ou na ciência de modo geral – pois atualmente a biologia nega a existência de diferentes raças humanas. Para esses, somos uma única raça, mas com diferenças fenotípicas e culturais. Há ainda a consciência de que esse é um termo bastante carregado de ideologias, sobretudo se pensarmos nas teorias raciais que se tornaram comuns durante os séculos XIX e XX, que afirmavam, com base nas teorias do darwinismo social, da teoria evolucionista de Spencer e do positivismo de Augusto Comte, que não só existem diferentes raças humanas, mas que elas se encontram em fases diferentes de evolução.

Esse conjunto de teorias, segundo Renato Ortiz (1994), em seu livro *Cultura brasileira e identidade nacional*, “[...] legitima ideologicamente a posição hegemônica do mundo ocidental”, o que significa dizer que a ideia de uma “‘superioridade’ da civilização europeia torna-se assim decorrente das leis naturais que orientariam a história dos povos” (ORTIZ, 1994, p.15). Essas ideias justificavam a crença de que não só seria aceitável, mas necessário que os “mais desenvolvidos” guiassem os povos “primitivos” em direção à modernidade. As consequências dessas teorias, que vieram legitimar cientificamente as distinções e opressões já vigentes, possuíram reverberações variadas e bastante negativas, desde a segregação racial nos EUA, o holocausto do povo judeu na Europa, o *apartheid* no continente africano, medidas racistas implícitas ou explícitas no Brasil, e assim por diante.

O cenário muda com o fim da segunda guerra mundial, quando o termo raça passa a ser visto com grande desconfiança, ganhando força, então, o termo “etnia”. Contudo, não é generalizada a concordância de que os conceitos devam ser usados enquanto sinônimos. John Rex (1988, p. 35), por exemplo, diz que, enquanto os grupos raciais são julgados através de uma base genética em comum, os grupos étnicos são vistos como aqueles susceptíveis a mudar. Ou seja, os grupos étnicos – entendidos como agrupamentos humanos dotados de propriedades culturais comuns – estão abertos a modificações, que se deixam perceber ao longo do tempo no comportamento coletivo, nas práticas dos seus membros, nos valores que fazem parte da orientação de suas condutas, enquanto a raça – compreendida objetivamente por meio dos traços fenotípicos predominantes – não é modificável. Por esse motivo, Guimarães (2009) afirma que a diferença entre os termos se torna clara no momento em que não podemos igualar, por exemplo, a situação de italianos imigrantes que chegaram ao país no século passado e os ex escravizados que se encontravam na mesma cidade, na mesma

época. O autor afirma que um desses grupos se transformou em etnia enquanto o outro passa a ser considerado uma raça. No entanto, as

[...] diferenças fenotípicas entre indivíduos e grupos humanos, assim como diferenças intelectuais, morais e culturais, não podem ser atribuídas, diretamente, a diferenças biológicas, mas devem ser creditadas a construções socioculturais e a condições ambientais (GUIMARÃES, 2009, p. 24).

É com foco na pertinência do significado social da “raça” que trabalham muitos dos autores que defendem o uso do conceito na contemporaneidade. Lilia Schwarcz (2001) afirma que a raça, assim como outras categorias analíticas, é uma construção histórica e social, pois os indivíduos são lidos socialmente de acordo com seu gênero, sexualidade, classe social, idade etc. Suas características físicas são lidas pela sociedade e essas leituras possuem grande relevância em sua vida social. Outros autores, como Guimarães (2009), acreditam que é possível a construção do conceito sociológico da “raça”, sem qualquer fundamentação biológica. Percebe-se então que esses autores justificam a utilização do conceito “raça” não em teorias essencialistas e biologizantes, mas em teorias antirracistas, que apontam que a construção histórica e social da “raça” possui grande impacto na vida dos indivíduos e, dessa forma, deve ser objeto de estudo.

Autores como Lélia Gonzalez, Abdias do Nascimento, Frantz Fanon e outros, chamam atenção para a importância política do uso sociológico da “raça” para o combate de problemas que aparentam estar ligados diretamente à questão racial. Se tomarmos o Brasil como exemplo, vemos que, de acordo com os dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no ano de 2016, embora 54% da população tenha se autodeclarado da cor preta ou parda, na PNAD contínua de 2017, temos que a porcentagem de pessoas brancas com 25 anos ou mais que possuem ensino superior completo é de 22,9%, enquanto que entre pretos e pardos, ou seja, mais da metade da população brasileira, somavam apenas 9,3%. A mesma pesquisa mostra que 75% das pessoas que fazem parte do grupo dos 10% mais pobres da população brasileira são pretos e pardos¹.

Segundo o mapa da violência de 2015², de autoria de Waiselfisz, entre os anos de 2003 e 2013 o índice de feminicídio de mulheres brancas caiu 10%, enquanto o de mulheres negras cresceu 54%. De acordo com o Atlas da Violência de 2017, realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em conjunto com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, os jovens negros são os mais propícios a serem assassinados: a cada 100 pessoas

¹ Fonte: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/habitacao/17270-pnad-continua.html>

² Fonte: https://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2015_mulheres.php

assassinadas no Brasil, 71 são negras. Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), 61,6% da população carcerária é formada por pretos e pardos.

Os dados nos mostram que pretos e pardos estão mais propensos à morte violenta e ao encarceramento enquanto que, se tratarmos de educação formal ou renda, essa mesma população está em desvantagem. Percebendo a situação desfavorável de pessoas pretas e pardas nas diversas esferas sociais, nota-se que no Brasil há desigualdades que se reproduzem ancoradas no aspecto racial.

Dessa forma, para alcançarmos nosso objetivo de analisar a importância da categoria “raça” na explicação sociológica das desigualdades sociais, iremos apresentar um histórico do debate racial no Brasil, apontar os sentidos atribuídos ao conceito raça em teorias diversas, demonstrando como o uso desse termo se modificou ao longo do tempo. E, por fim, nos utilizaremos das recentes ações afirmativas voltadas ao acesso à educação superior por meio das cotas raciais, para apresentarmos o cenário contemporâneo do debate racial no país. Iremos, para tal, nos ater a autores que explicam como a “raça” é utilizada como base fundadora de desigualdades sociais impactando de maneira prática na vida em sociedade dos indivíduos racializados.

Notamos a importância de tratar da questão racial em um país extremamente desigual em que a questão “raça” segue sendo um aspecto de diferenciação entre os indivíduos e com impactos em diferentes áreas da vida social. País este que persiste em negar seu caráter racista, acreditando que, como disse Gilberto Freyre, alcançamos uma democracia racial³ ou ainda, segundo fala do atual presidente, que “no Brasil o racismo é coisa rara” e que “já encheu o saco”⁴. Assim, é de grande importância entender a trajetória do pensamento racial de nosso país desde o início da colonização até os dias atuais e tornar visível como as teorias científicas acerca do tema “raça” ajudaram a moldar a política, a educação, a saúde, a justiça e outras diversas esferas de nossa sociedade.

A temática da questão racial, principalmente no contexto extremamente desigual do Brasil, é de meu interesse desde antes da entrada na graduação. Com o contato com o curso de Ciências Sociais e, sobretudo, com a disciplina de Pensamento Social Brasileiro o interesse aumentou e passei a perceber como a produção científica impacta sobre a realidade social. Dessa forma, enquanto mulher negra estudante de ciências sociais, busco entender como

³ O sociólogo trata sobre o período colonial do Brasil em seu livro *Casa-Grande e Senzala* (1933) e, apesar de não usar o termo “democracia racial”, Freyre retrata uma relação harmoniosa entre as diferentes raças no Brasil, o que impulsionou a ideia de que o país promove uma igualdade racial.

⁴ O atual presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, disse em entrevista ao programa *Luciana By Night* da Rede TV, no dia sete de maio de 2019 que “Essa coisa do racismo, no Brasil, é coisa rara.” e complementou dizendo que “já encheu o saco isso aí, encheu o saco.” Entrevista assistida no dia 10 de maio de 2019.

formou-se a realidade do país em que vivo e como as teorias científicas impactam na realidade empírica. Pretendo ainda prosseguir meus estudos sobre a questão racial na pós-graduação, tendo a sociologia como área em que pretendo me especializar. Assim, percebo que estudar nessa monografia sobre o conceito “raça” na sociologia é imprescindível enquanto primeiro passo para os estudos que pretendo seguir.

Visando alcançar o objetivo deste projeto, realizaremos análise de trabalhos de autores e autoras considerados referências no campo da sociologia das relações raciais. Buscamos no primeiro momento deste trabalho apresentar um histórico do termo “raça” por entendemos que esse se modificou ao longo dos últimos séculos, possuindo conotações negativas ou positivas, dependendo do conjunto de ideologias vigentes. Bobbio, em seu Dicionário de Política (1995), conceitua ideologia da seguinte forma:

A ideologia no sentido positivo designa o “*genus*, ou *espécie*” diversamente definida dos sistemas de crenças políticas: um conjunto de ideias e de valores respeitantes à ordem pública e tendo como função orientar os comportamentos políticos coletivos (BOBBIO, 1995, p. 52).

É justamente no sentido de “comportamentos políticos coletivos” que o conceito nos será útil aqui. Para construirmos tal histórico, no Capítulo 1, foram selecionados autores compreendidos enquanto clássicos do pensamento racial brasileiro, como Freyre (2003) e Nina Rodrigues, bem como autores que realizaram importantes sistematizações de assuntos aqui trabalhados, como Hasenbalg (2005), Guimarães (2009), Schwarcz (1993), Ortiz (1994), etc. Com base nesses autores, iremos apresentar como as teorias raciais de final do século XIX e início do XX mobilizavam o conceito “raça”, seja na perspectiva biologizante que pregava uma desigualdade entre as “diferentes raças”, ou na visão sociocultural, como a de Gilberto Freyre, que via de forma positiva a mistura de culturas e de raças, visão esta que desembocou na chamada democracia racial, ou seja, a crença de um país racialmente harmônico.

Achamos, ainda, necessário explicitar como a desigualdade racial implica em dificuldades práticas em diversos aspectos da vida social, assim, é necessária a discussão acerca das diferenças sociais. Para isso, além de perceber brevemente as contribuições de Rousseau (1755), Weber (1978) e de Marx, através de Engels (2007), iremos nos ater, no Capítulo 2, aos escritos de autores que pensam ou pensaram a realidade de negros e negras em sociedades racistas como Fanon (2008), Gonzales (1984) e Nascimento (2019). Nos detemos ainda à discussão sobre as proximidades e imbricações entre as esferas de raça e classe no Brasil, debate amplamente discutido no século XX, utilizamos para tal o pensamento de Florestan Fernandes (2008) e Carlos Hasenbalg (2005).

Para finalizar nosso estudo, nos debruçamos, no Capítulo 3, no debate sobre a implantação da chamada “política de cotas” enquanto termômetro para percebermos o estado atual da discussão sobre a “raça” no Brasil. Iremos tratar da luta do movimento negro e sua demanda por uma educação de qualidade, principalmente por meio de instituições de grande importância como a Frente Negra Brasileira (FNB) e o Teatro Experimental do Negro (TEN), que resultaram na implantação de ações afirmativas voltadas para a população negra. Para realizarmos este breve histórico, nos utilizaremos das importantes sistematizações de autores como Baez (2017) e Portela Jr. (2018). Nos deteremos, então, nos argumentos e pontuações contrários às cotas raciais, tendo Peter Fry e seus escritos como amostra destes e, para finalizar, nos deteremos na visão de Kabengele Munanga e seu posicionamento favorável às cotas com recorte racial.

À vista disso, sabendo que a sociologia é capaz de perceber e até mesmo de explicar as diversas desigualdades de uma dada sociedade, buscamos entender aqui qual a pertinência da categoria “raça” na explicação sociológica das desigualdades.

1. A RAÇA, SEUS CONCEITOS E SUAS TEORIAS

É comum que se aponte as origens do racismo atual para o período da escravidão, fenômeno que foi bastante frequente nas diversas sociedades ao redor do globo e que nem sempre esteve ligada à pessoa de pele negra. No Brasil houve a escravização dos povos que já aqui viviam quando os europeus colonizaram o novo continente, seguida da escravização de pessoas negras sequestradas do continente africano. Nesse contexto, os escravizados não eram vistos em sua condição de pessoa humana, mas sim como força de trabalho. A escravidão só foi oficialmente proibida no Brasil no fim do século XIX, no ano de 1888. Um importante autor que trata desse período histórico é o sociólogo Gilberto Freyre que em seu livro “Casa-Grande e Senzala” trata da formação da nação Brasileira. Freyre aponta o que chama de miscibilidade dos portugueses, ou seja, uma dita facilidade deste povo para se misturar com outros:

Quanto à miscibilidade, nenhum povo colonizador, dos modernos, excedeu ou sequer igualou nesse ponto aos portugueses. Foi misturando-se gostosamente com mulheres de cor logo ao primeiro contato e multiplicando-se em filhos mestiços que uns milhares apenas de machos atrevidos conseguiram firmar-se na posse de terras vastíssimas e competir com povos grandes e numerosos na extensão de domínio colonial e na eficácia de ação colonizadora. A miscibilidade, mais do que a mobilidade, foi o processo pelo qual os portugueses compensaram-se da deficiência em massa ou volume humano para a colonização em larga escala e sobre áreas extensíssimas (FREYRE, 2003, p.35).

É essa suposta miscibilidade uma das responsáveis pelo Brasil mestiço atual e, além da tendência para misturar-se, Freyre chama atenção também, como aponta Stieder (2001), para leis que “protegiam os escravos” e ainda para a não existência de leis discriminatórias contra a população negra após a abolição, o que, comparado ao cenário estadunidense, fazia o Brasil parecer um paraíso para as diversas raças – no entanto, atualmente podemos contradizer facilmente essas afirmações. Trataremos mais de Freyre no futuro, no momento diremos apenas que, nos dias de hoje, sabemos bem que o Brasil não foi um paraíso racial durante o período de escravidão e nem depois dela. Na verdade, o Estado Brasileiro trabalhou efetivamente para a repressão da população negra e dos costumes culturais ligados a esses indivíduos.

Para entender as relações raciais no Brasil trataremos aqui do conceito de “raça”, tendo consciência de que o uso do termo é bastante controverso nas Ciências Sociais, como bem demonstra Antônio Sérgio Guimarães em sua obra “Racismo e Antirracismo no Brasil”:

[...] aqueles que se opõem ao uso do conceito “raça” pelas ciências sociais, fazem-no ou porque a biologia nega a existência de raças humanas ou

porque consideram essa noção tão impregnada de ideologias opressivas que o seu uso não poderia ter outra serventia senão perpetuar e retificar as justificativas naturalistas para as desigualdades entre os humanos. Por outro lado, aqueles que defendem a utilização do termo pelas ciências sociais enfatizam, em primeiro lugar, a necessidade de demonstrar o caráter específico de um subconjunto de práticas e crenças discriminatórias e, em segundo, o fato de que, para aqueles que sofrem ou sofreram os efeitos do racismo, não há outra alternativa senão reconstruir, de modo crítico, as noções dessa mesma ideologia (GUIMARÃES, 2009, p. 21-22).

Nos encaixamos no “segundo lado”, ao acreditar que é indispensável uma reconstrução crítica do termo, assim como entendemos ser necessário possuir consciência acerca das ideologias que rondam e já rodearam a palavra “raça”, entendendo que o não uso do vocábulo acarretaria em mais danos do que vantagens. Reafirmando que, como diz Guimarães (p. 22, 2009), “não é necessário reivindicar nenhuma realidade biológica das ‘raças’ para fundamentar a utilização do conceito em estudos sociológicos”, focalizamos, por sua vez, as construções socioculturais.

Antes de nos aprofundarmos no conceito de raça, pensamos ser necessário diferenciar “raça” de “etnia”, já que muitas vezes os termos são utilizados enquanto sinônimos. A diferença entre um grupo étnico e um grupo racial seria, segundo John Rex, a seguinte:

Podem ser distinguidos uns dos outros pelas características físicas e de comportamento de seus membros, mas podem também distinguir-se em termos de as bases do seu comportamento serem consideradas pelas outras pessoas como determinadas e imutáveis [no caso da “raça”] ou como indeterminadas e flexíveis [no caso das etnias] (REX, 1988, p. 34-35).

A etnia seria marcada, portanto, por costumes culturais passíveis de serem modificados enquanto a raça teria base em questões fenotípicas, portanto, imutáveis. Ainda assim, muitos pensadores defendem o uso do termo etnia enquanto substituto da “raça”, sobretudo depois da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e as consequências devastadoras do Nazismo e sua hierarquização de raças superiores e inferiores. Nesse cenário toma força o uso do conceito etnia, que buscava focalizar nos processos históricos e políticos que hierarquizaram as diferenças culturais e sociais entre povos, saindo de foco as características físicas herdadas (GOMES, 2005). Entendemos, no entanto, que é extremamente necessário fazer uso do termo “raça”, já que, como veremos, é este um aspecto formador de desigualdades em nosso país que não necessariamente se limitam a questões culturais.

Guimarães (2009) esclarece que o conceito de raça é relativamente recente, a princípio referia-se a “um grupo ou categoria de pessoas conectadas por uma origem comum”, foi só no século XIX que o termo, através das teorias poligenistas – aquelas que acreditavam que os seres humanos evoluíram de diferentes espécies e, portanto, possuem diferenças intrínsecas (SCHWARCZ, 1993) – passa a se referir ao que acreditava-se ser diferentes

espécies de seres humanos, que se diferenciavam tanto física quanto psicologicamente. No livro “O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870 - 1930” de 1993, Lilia Moritz Schwarcz apresenta um breve histórico do pensamento racial ocidental, citando a princípio o filósofo Rousseau e seu pensamento de “uma humanidade una, mas diversa em seus caminhos”, mostrando que esse pensamento de unidade foi eventualmente sendo substituída pela ideia de uma diferença inerente entre os seres humanos que estabeleceu, nas palavras de Schwarcz (1993, p. 46-47), “correlações rígidas entre patrimônio genético, aptidões intelectuais e inclinações morais”, como veremos de forma pormenorizada a seguir.

1.1 A DÉCADA DE 1870 E A CHEGADA DAS TEORIAS RACIAIS NO BRASIL

Não é incomum que atualmente se assuma que o Brasil é um país racista. Apesar de haver pessoas que acreditam que não há conflito entre as raças ou que esses são irrisórios, é corriqueiro que vejamos o assunto ser tratado em revistas, jornais, programas de TV, novelas, pesquisas sendo realizadas e dados sendo gerados a fim de demonstrar que a desigualdade racial no Brasil persiste. Não é improvável ouvirmos ainda, nos mais diversos espaços, que nosso país é preconceituoso e que pessoas não-brancas sofrem dificuldades. O que ainda pouco se fala, no entanto, é no caráter discriminatório do Estado Brasileiro. Diferente do que muitas vezes se crê no senso comum, o racismo não se dá apenas nas relações interpessoais, estando o preconceito racial presente apenas em alguns indivíduos enquanto resquício de um passado longínquo. Na realidade a discriminação racial foi – e é – também uma prática estatal.

O racismo, como já dito, chegou a alcançar status científico, como demonstra Ortiz (1994, p. 15), ao apontar que “os parâmetros raça e meio fundamentam o solo epistemológico dos intelectuais brasileiros de fins do século XIX e início do século XX”. Ou seja, elementos como calor, umidade e até o vento, bem como as raças, eram utilizados enquanto aspectos determinantes do Brasil. Ortiz cita autores como Euclides da Cunha, Sílvio Romero e Nina Rodrigues ao dizer que esses “podem ser tomados como produtores de um discurso paradigmático do período em que escrevem; têm ainda a vantagem de podermos considerá-lo como discurso científico” (ORTIZ, 1994, p. 14). Schwarcz (1993) salienta que as teorias raciais foram modelos de sucesso na Europa durante os anos oitocentos, porém chegaram tardiamente no Brasil, sendo bem acolhidas. Tendo como bases o determinismo geográfico e o racial – modelo que via como negativo a mistura das “diferentes raças” e enaltecia os “tipos

puros” –, alinhada ao ideal de civilização e progresso enquanto modelos universais, dá-se o projeto de evolução social da população.

Lilia Schwarcz (1993, p. 19) chama atenção para o caráter híbrido do pensamento brasileiro que “atualizou o que combinava e descartou o que de certa forma era problemático para a construção de um argumento racial no país”. Por exemplo, do Darwinismo social manteve-se a ideia das diferenças entre as raças e sua natural hierarquia, sem que se adotasse, a princípio, a noção da miscigenação enquanto algo totalmente degenerativo. Da teoria do evolucionismo social abraçou-se a ideia de que as raças humanas estariam em constante evolução, mas excluiu-se a crença em uma humanidade una. Em resumo, “buscavam-se, portanto, em teorias formalmente excludentes, usos e decorrências inusitados e paralelos, transformando modelos de difícil aceitação local em teorias de sucesso” (SCHWARCZ, 1993, p.18).

Essas teorias serviram como suporte para o pensamento de diversos intelectuais como, por exemplo, o do criminologista italiano Lombroso que, em sua tese sobre o Criminoso Nato, dizia determinar quais características físicas demonstrariam uma predisposição ao crime. Baseado puramente em questões biológicas da aparência física, e sem levar em consideração outras questões como a pobreza, desigualdade social, etc., a teoria de Lombroso apontava como perigosos os indivíduos que, em sua maioria, possuíam características de pessoas mestiças.

Inspirado em Lombroso, temos no Brasil Nina Rodrigues, importante nome da antropologia brasileira, considerado criador da antropologia criminal, que, em seu livro “As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil” (1894), defendeu a existência de diferentes códigos penais para as diferentes raças. Segundo Nina Rodrigues, os crimes cometidos por indígenas, negros ou mestiços deveriam ser analisados de acordo com os valores morais de cada grupo. Em sua tese, os valores da população negra ou indígena teriam surgido em seus locais de origem e, portanto, eram intrinsecamente distintas dos povos tidos como civilizados. Nessa teoria, diferentemente das ideias vigentes na época da escravidão, onde os negros escravizados não eram ao menos vistos como humanos, Rodrigues diz que os negros, índios ou mestiços eram tão humanos quanto os brancos, mas estariam num estágio inferior da evolução humana.

Os negros africanos são o que são: nem melhores nem piores que os brancos: simplesmente eles pertencem a uma outra fase do desenvolvimento intelectual e moral. Essas populações infantis não puderam chegar a uma mesma mentalidade muito adiantada e para esta lentidão de evolução tem havido causas complexas. Entre essas coisas, umas podem ser procuradas na organização mesma das raças negríticas, as outras podem sê-lo na natureza

do *habitat* onde essas raças estão confinadas. Entretanto, o que se pode garantir com experiência adquirida, é que pretender impor a um povo negro a civilização europeia é uma aberração (RODRIGUES, 1938, p.114).

Ou seja, para o autor, se um negro e um branco cometem um mesmo crime, o indivíduo branco deveria receber uma pena maior, pois suas aptidões mentais seriam superiores e, dessa forma, ele deveria ter mais consciência, suas regras morais seriam também superiores, pois são regras civilizadas. Enquanto isso, o negro teria uma maior influência das emoções e menos capacidade de raciocínio, assim como o indígena puro.

Na citação anterior, retirada da obra de Nina Rodrigues, vemos que ele aponta como uma possível causa do atraso do negro o *habitat*. O ambiente foi também apontado como um dos responsáveis pelo atraso brasileiro: a umidade, a vegetação, o sistema fluvial ou até mesmo os ventos alísios⁵ foram acusados de prejudicar o desenvolvimento do país. O grande vilão seria o clima tropical que, de acordo com Nina Rodrigues, tornava incapaz os atos previsíveis e racionais dos que aqui viviam. A questão do meio, somada com a questão racial, resultaria na “natureza indolente do brasileiro, [n]as manifestações túbias e inseguras da elite intelectual, [n]o lirismo quente dos poetas da terra, [n]o nervosismo e [n]a sexualidade desenfreada do mulato” (ORTIZ, 1994, p. 16).

Dá-se o problema nacional: a população era formada por raças distintas e duas delas eram consideradas inferiores: os negros e os índios. Não era possível simplesmente trazer ao Brasil pessoas da metrópole para um povoamento hegemonicamente branco, pois esses não se acostumaram com clima desfavorável dos trópicos. Esse pensamento se modificará no século seguinte, quando se dará início às políticas de imigração para atrair europeus para o país. Eventualmente entrará em foco o indivíduo mestiço que passará a ser visto como a aclimatação da população europeia no solo brasileiro. No entanto, antes é necessário nos aprofundarmos nas consequências das teorias raciais que estiveram vigentes nos séculos passados. Um bom exemplo desse momento histórico traz Schwarcz (1993, p. 13), ao citar as palavras do zoólogo e geólogo Louis Agazi sobre o Brasil:

Que qualquer um que duvide dos males de raças, e inclua por mal-entendida filantropia, a botar abaixo todas as barreiras que as separam, venha ao Brasil. Não poderá negar a deterioração decorrente de amálgama das raças mais geral aqui do que em qualquer outro país do mundo, e que vai apagando rapidamente as melhores qualidades do branco, do negro e do índio deixando um tipo indefinido, híbrido, deficiente em energia física e mental.

É partindo deste cenário que, no fim do século XIX, diz Schwarcz (1993), os chamados homens de ciência – políticos, pesquisadores, missionários, literatos etc. – tomam para si a tarefa de encontrar, através de uma ciência positiva e determinista, um modelo de

⁵ Deslocamentos de massas de ar quente e úmido para áreas de menor pressão atmosférica.

desenvolvimento para a nação. Para tal, discutiam e produziam ideias nos variados centros de pesquisa e ensino do país. Ganha mais força assim a naturalização das desigualdades entre as raças, processo apontado por Guimarães (2009) como presente em todas as hierarquias sociais e constitutivo das relações de dominação.

1.2 TEORIA EUGÊNICA VS. O IDEAL DO EMBRANQUECIMENTO

O termo eugenia tem criação associada ao cientista inglês Francis Galton, significando “bem nascido”. Em 1883 o autor lança seu livro *Inquiries into Human Faculty and its Development* (Pesquisas sobre as Faculdades Humanas e seu desenvolvimento), onde apresenta sua teoria de que seriam os genes determinantes de todas as características do indivíduo, estando o meio geográfico e questões socioeconômicas relegadas a segundo plano. Assim, seria necessária a propagação dos bons genes para que fosse possível a evolução da civilização. Desse modo, propôs no Brasil uma “eugenia positiva”⁶ ou ainda “preventiva”, cujas medidas eram em grande parte focalizadas em casamentos seletivos, criação de uma educação eugênica e melhorias sanitárias. Junto a Galton, Souza (2012) aponta Karl Pearson, Charles Davenport e Madison Grant como outros nomes importantes para a criação e disseminação do pensamento eugênico que, segundo palavras do autor, “foi um movimento científico e social que se relacionava ao debate sobre raça, gênero, saúde, sexualidade e nacionalismo, apresentando-se frequentemente como um projeto biológico de regeneração racial” (SOUZA, 2012).

Schwarcz (1993) faz um breve levantamento das práticas eugênicas ligadas aos médicos do país entre 1870 e 1930, tratando de suas discussões acerca da higiene pública e combate a doenças e o espaço conquistado pela medicina legal onde surge a figura do perito que tem como objetivo explicar a criminalidade e a loucura. A autora diz que, sobretudo no meio médico baiano, o foco não era o combate apenas às doenças, mas principalmente aos doentes. Na comunidade médica do Rio de Janeiro era comum a crença de que a mera convivência entre as “diferentes raças” seria causadora de enfermidade. O cruzamento racial explicaria assim a criminalidade e a loucura. Em 1918 o professor João Henrique conceituou eugenia na revista *Brazil Medico* da seguinte maneira:

Nova ciencia a eugenia consiste no conhecer as causas explicativas da decadencia ou levantamento das raças, visando a perfectibilidade da espécie

⁶ A eugenia negativa foi considerada a mais radical e propunha que certos indivíduos – negros, alcoólatras, doentes etc. – deveriam ser impedidos de reproduzir, podendo até mesmo ser esterilizados, ainda que contra sua vontade. De outro lado, a eugenia chamada positiva focalizava no incentivo de que os “superiores” reproduzissem apenas entre si, enquanto os “inferiores” fossem tratados (SCHWARCZ, 1993).

humana, não só no que respeita o físico como o intelectual. Os métodos tem por objetivo o cruzamento dos são, procurando educar o instinto sexual. Impedir a reprodução dos defeituosos que transmitem taras aos descendentes. Fazer exames preventivos pelos quais se determina sífilis, a tuberculose e o alcoolismo, trindade provocadora da degeneração. Nesses termos a eugenia não é outra senão o esforço para obter uma raça pura e forte... Os nossos males provieram do povoamento, para tanto basta sanear o que não nos pertence (BM: 118-9 *apud* SCHWARCZ, 1993, p. 231).

Nomes como o cientista Oswaldo Cruz e o sanitarista Belisário Penna se destacaram nesse contexto em busca da higienização da pátria. Durante o período chamado popularmente por “ditadura sanitária” (SCHWARCZ, 1993) esperava-se que a população aceitasse e colaborasse com as práticas governamentais higienistas que iam desde o planejamento urbano até a administração de remédios em alta escala; são essas medidas que resultam na conhecida Revolta da Vacina⁷.

O objetivo pela melhoria da “raça” podia ser percebido ainda entre acadêmicos da Faculdade de Direito de São Paulo que defendiam, por exemplo, a proibição da entrada de imigrantes africanos e asiáticos no país tendo como base de argumentação ideais eugenistas, pois era necessário escolher as “boas raças” (SCHWARCZ, 1993). A produção científica brasileira foi enorme nesse período, como demonstra Souza (2012, p. 2):

[...] Esse endosso à eugenia ficava explícito na ampla audiência que recebeu durante o Primeiro Congresso Internacional de Eugenia, realizado em Londres, em 1912, bem como nos congressos de 1921 e 1932, ambos realizados em Nova York. Os principais trabalhos sobre eugenia, além da própria propaganda empreendida por meio de panfletos e artigos de jornais e revistas de grande circulação, foram publicados especialmente nas décadas de 1910 e 1920, estimuladas pelo contexto de expansão do racismo científico, do debate sobre imigração, da emergência dos estudos sobre “cruzamentos raciais” e da implantação das leis de esterilização eugênica.

O autor fala ainda do sucesso do Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia onde foram discutidos temas como higiene física e mental, imigração, degeneração da raça, alcoolismo e exames pré-nupciais. Participaram do evento mais de 200 congressistas, incluindo deputados federais, representantes da elite nacional e internacional – Chile, Paraguai e Peru. Essencial para a divulgação de teorias eugênicas no Brasil foi o médico e farmacêutico Renato Kehl, um dos principais responsáveis pela criação da Sociedade Eugênica de São Paulo (SESP).

Com a preocupação de “sanear e eugenizar” o Brasil, Kehl, juntamente com outros profissionais – sobretudo médicos e higienistas de outras áreas – deram início a publicações como os “Annaes de Eugenia”, disseminados pela Editora da Revista do Brasil, cujo dono era

⁷ A Revolta da Vacina ocorreu em novembro de 1904 no estado do Rio de Janeiro, quando a população pobre se opôs à obrigatoriedade da vacinação contra a varíola por acreditar que seria este um método governamental para eliminá-la.

Monteiro Lobato – autor entusiasta do pensamento eugênico que chegou a publicar livros sobre o tema, sendo o primeiro “O problema Vital” do ano de 1918.

Tinha-se ainda o Boletim Eugênico que continha artigos de pensadores interessados no tema. Publicado entre 1929 e 1933, cujo proprietário e editor também era Kehl, além de livros houveram ainda diversas teses provenientes das faculdades do país. A eugenia ganhou ainda espaço entre pensadores de outras áreas como Mário de Andrade, Paulo Prado e outros (SOUZA, 2012).

Schwarcz (1993) demonstra que era comum a associação entre degeneração e criminalidade. A Medicina Legal brasileira, fortemente inspirada na Escola Italiana de Lombroso e nas teorias de Nina Rodrigues – já citadas anteriormente –, defendia os casos de “amoralidade” – violência, embriaguez, prostituição etc. – como prova da teoria Darwinista Social, onde era possível observar a “imperfeição da hereditariedade mista”. É nesse contexto que se inicia a luta pela tutela dos chamados “alienados”, pregava-se a instalação de manicômios judiciários para aqueles que não eram considerados capazes de responder judicialmente pelos seus atos ou simplesmente fossem considerados como indivíduos que, de alguma maneira, fossem danosos para a civilização. A eugenia também impactou no âmbito da psiquiatria, pois questões como criminalidade, alcoolismo, prostituição e doenças mentais eram largamente ligadas à herança hereditária. Um dos exemplos mais alarmantes da implantação de ideais higienistas e eugenistas no Brasil foi a criação do Hospital psiquiátrico de Barbacena que resultou no chamado “Holocausto Brasileiro”⁸.

O pensamento eugênico foi famoso, mas não único. Ao mesmo tempo tínhamos aqueles que acreditavam que a saída para o Brasil seria branquear a população, e para isso seria indispensável a mistura. Oliveira Viana se destaca enquanto um dos principais defensores da tese do embranquecimento do Brasil, chegando a escrever um capítulo introdutório para o censo nacional de 1920 em que, utilizando os mesmos conceitos do racismo científico eugênico (inferioridade ou superioridade, comparação de tamanho craniano etc.), chegava à conclusão “otimista” do inevitável embranquecimento nacional (SKIDMORE, 1976).

Podemos ver um exemplo dessa teoria na seguinte citação: “O Brasil mestiço de hoje tem no branqueamento em um século sua perspectiva, saída e solução” – dita pelo então

⁸ ‘O holocausto brasileiro’ faz referência aos acontecimentos que resultaram na morte de 60 mil pessoas no Hospital psiquiátrico Colônia em Barbacena (MG). Entre os anos de 1903 e 1980 centenas de pessoas ‘indesejáveis’ a sociedade foram aprisionadas em condições sub-humanas, torturadas e medicadas indiscriminadamente vivendo em condições semelhantes as dos campos de concentração nazistas. Fonte: https://www.huffpostbrasil.com/2016/11/09/o-holocausto-brasileiro-e-os-estragos-irreparaveis-do-silencio_a_21700120/

diretor do Museu Nacional do Rio de Janeiro, João Batista de Lacerda, no I Congresso Internacional das Raças. Na sua tese *Sur Les Métis au Brésil* (O mestiço no Brasil), trazia a reprodução do quadro de Modesto Brocos chamado “A Redenção de Cam” (SCHWARCZ, 1993). Esse quadro, datado 1895, retrata uma senhora negra de pele escura agradecendo aos céus enquanto sua filha, uma mulher negra de pele clara, segura um bebê branco. Ao lado delas se encontra um homem também branco (Anexo 1). A obra é o retrato ideal da teoria do embranquecimento, processo em que as pessoas eram estimuladas a casarem sempre com indivíduos de pele mais clara com o objetivo de levar a família, e conseqüentemente a nação, ao embranquecimento. Eliminar-se-ia, a longo prazo, os defeitos das raças tidas como inferiores, pois, como bem dizia Nina Rodrigues:

1)As raças superiores se diferenciam das inferiores; 2) no contato inter-racial e na concorrência social vence a raça superior; 3) a história se caracteriza por um aperfeiçoamento lento e gradual da atividade psíquica, moral e intelectual (ORTIZ, 1994, p. 20).

Skidmore (1976) cita o médico e cientista João Batista de Lacerda, que acreditava que os negros, “expostos a toda espécie de agentes de destruição e sem recursos suficientes para se manter [...] tendem a desaparecer do nosso território”. O geógrafo Pierre Denis disse, em 1909, que era clara a inferioridade econômica e moral da população negra do Brasil. Achava exagero dizer que seriam extintos, mas considerava que não se desenvolveram como as outras populações brasileiras, e jamais teriam influência decisiva sobre os destinos do país – alguns pensadores acreditavam ainda na possibilidade de os índios sumirem juntamente com os negros. Theodore Roosevelt, ex-presidente dos Estados Unidos, após viagem pelo interior de Mato Grosso publicou na revista *Outlook*⁹:

No Brasil...o ideal principal é o do desaparecimento da questão negra pelo desaparecimento do próprio negro, gradualmente absorvido pela raça branca. Não quer isso dizer que os brasileiros sejam ou venham a ser o povo de mestiços que certos escritores, não só franceses e ingleses, mas americanos também, afirmam que são. Os brasileiros são um povo branco, pertencente à raça do mediterrâneo, diferenciando-se das gentes do norte, somente como delas diferem, com seu esplêndido passado histórico, as grandes e civilizadas velhas raças de espanhóis e italianos. A evidente mistura de sangue índio adicionou-lhe um bom, e não um mau elemento. A enorme imigração europeia tende, década a década, a tornar o sangue preto um elemento insignificante no sangue de toda a nação (OUTLOOK, 1914, p. 410 *apud* SKIDMORE, 1976, p.85).

É possível notar que, mesmo com visões diferentes e métodos distintos – acreditando que toda mistura de “raças diferentes” resultaria em degeneração e, portanto, deveriam ser evitadas, ou incentivando a miscigenação com foco em clarear os descendentes – o objetivo

⁹ No Brasil, *O Correio da Manhã* publicou em abril de 1914 uma tradução do artigo “Brazil and the Negro” (SKIDMORE, 1976).

desses intelectuais e políticos era um só: salvar a nação Brasileira tornando ela o mais “pura” e evoluída possível, diminuindo ao máximo, para tal, os indivíduos não-brancos, fossem estes negros, indígenas ou qualquer outro imigrante de “raças inferiores”.

Nosso objetivo até aqui foi explicitar o importante papel das diversas instituições do país – centros médicos, museus, faculdades etc. –, bem como da intelectualidade nacional, na produção e disseminação das ideias expostas anteriormente. Pois, como diz Bento (2002), o problema racial no Brasil é comumente tratado como uma questão apenas do negro, e expandimos aqui como um problema relegado a todo indivíduo racializado como não-branco. A autora diz que nesse “processo o branco pouco aparece, exceto como modelo universal de humanidade, alvo da inveja e do desejo dos outros grupos raciais não brancos e, portanto, encarados como não tão humanos” (BENTO, 2002, p. 1). À vista disso, é necessário entender o processo de construção do racismo enquanto um fenômeno criado, mantido e disseminado por uma elite – costumeiramente branca – a fim de naturalizar e biologizar uma desigualdade socialmente construída.

1.3 A IMPORTÂNCIA DA DÉCADA DE 1930 E A VALORIZAÇÃO DO MESTIÇO

A década de 1930 representa uma virada cultural com a reformulação da identidade nacional. Como dito anteriormente, os intelectuais brasileiros vinham pensando o Brasil a fim de entender quais as características próprias dessa nação e quais aspectos seriam constitutivos de um país com uma mistura de culturas tão variadas – sem falar na “disparidade” de raças. Outra solução para esses dilemas começa a ser colocada em prática a partir da terceira década do século XX com a publicação e grande repercussão dos estudos de Gilberto Freyre e a chegada à presidência por Getúlio Vargas. É dessa soma – além da importante influência dos artistas e literatos modernistas, acrescenta Guimarães (2001) – que se inicia o projeto de Brasil enquanto país promissor e rico em sua multiplicidade.

O sociólogo recifense Gilberto Freyre publicou em 1933 seu livro “Casa-Grande e Senzala”, onde buscava explicar a formação do Brasil desde o início da colonização portuguesa, tendo as relações entre as “diferentes” raças como um dos principais aspectos de sua obra. Costa (2001) apresenta as bases do pensamento de Freyre que afirmava ser própria do Português sua facilidade de se aclimatar aos diferentes ambientes, culturas e indivíduos. O gosto pela mulher Moura logo foi transferido à mulher indígena e, portanto, a mistura é elemento formador de nossa nação. Características de povos indígenas foram incorporadas na cultura nacional: as mulheres indígenas teriam nos passado o senso de limpeza, disposição

para o trabalho, estabilidade emocional e contribuições culinárias; os homens, por outro lado, teriam de legado apenas a indisciplina, compulsividade e desrespeito pela propriedade privada. Do negro teria vindo alegria, flexibilidade e o “jogo de cintura”.

É interessante percebermos como Freyre apresenta a identidade brasileira como uma mistura dos diferentes grupos: indígenas, negros e portugueses. O resultado dessa junção seria um povo totalmente novo, como podemos perceber até mesmo nos nomes dos capítulos de Casa-Grande e Senzala: “O indígena na formação da família Brasileira”, “O colonizador português: antecedentes e predisposições” ou “O escravo negro na vida sexual e no trabalho”. O Brasil é, portanto, não negro, indígena ou português, mas essencialmente mestiço.

Sergio Costa (2001) afirma ainda que, entre as consequências do pensamento de Freyre na realidade do país, três se destacaram: (a) as desigualdades, como racismo ou misoginia, são retratadas como elementos formadores da nação, constitutivas e intrínsecas à nossa sociedade e cultura, impossíveis de serem modificadas; (b) O estudo realizado em Pernambuco é utilizado como base de uma realidade nacional, sem que houvesse dados empíricos de outras regiões; e (c) Freyre retrata a união da cultura como fundadora da nação, o que causará resistências para a aceitação de imigrantes que chegaram ao país na segunda parte daquele século.

No ano de 1930 Getúlio Vargas se torna presidente do país marcando o fim do período conhecido como República Velha. Seu tempo na presidência – um total de 15 anos – teve como características o grande populismo e o caráter autoritário do governante. Inspirado nos diversos governos totalitários vigentes na época, Vargas se preocupou com a criação e disseminação de uma identidade totalmente nacional.

Costa (2001) demonstra que, enquanto a “ideologia da mestiçagem” era divulgada intelectualmente por Freyre, no campo político as mesmas ideias eram disseminadas por Vargas, sobretudo quando, em 1937, o presidente dá início à sua Campanha de nacionalização. O autor diz que foco da campanha de Vargas foram setores como “infraestrutura comunicativa da sociedade civil, quais sejam, a escola, a vida associativa e a imprensa em outra língua que não o português” (COSTA, 2001, p. 148). Um dos principais exemplos da campanha nacionalista foi a oficialização do samba enquanto música representativa do Brasil e o esforço governamental para sua disseminação nacional e internacionalmente, como bem demonstra, Abreu e Dantas:

A exaltação da “música popular” e do(s) samba(s) como música genuinamente “nacional”, a partir dos anos 30, relaciona-se evidentemente com a incessante estratégia política getulista de oficializar esse gênero. Como demonstrou Adalberto Paranhos (2008), realizaram-se apresentações

públicas de artistas nacionais em eventos bastante divulgados, como o Dia da Música Popular e a Noite da Música Popular. Cantores renomados integraram a comitiva presidencial em viagem a países latino-americanos, carregando, é claro, o samba na bagagem. Simultaneamente, transmissões radiofônicas oficiais, destinadas ao público estrangeiro, se incumbiam de transportar o samba, identificado como genuíno produto musical brasileiro, a diferentes pontos do planeta. A valorização da “música popular”, pós-30, está de fato fartamente documentada (ABREU; DANTAS, 2016, p. 11).

É nesse contexto em que se populariza a ideia da democracia racial, a crença de que o preconceito de raça havia sido superado no Brasil, e não haveria, assim, necessidade de se discutir racismo. Nessa perspectiva, se todos estamos em condições similares, só não se destacam ou ascendem social e economicamente aqueles que não desejam ou não se esforçam o suficiente. Essa ideia foi hegemônica, segundo Costa (2001), até meados da década de 1970. Durante esse período três ideias foram bastante sólidas:

- a) A intervenção estatal no campo da cultura baseia-se num conceito essencialista de brasilidade, através do qual algumas formas culturais são promovidas, enquanto outras manifestações, igualmente existentes, são sistematicamente desconsideradas.
- b) Brasilidade se apresenta como identidade mestiça não étnica, capaz de assimilar todas as outras representações étnicas.
- c) A ideia de raça é desqualificada enquanto instrumento dos discursos políticos públicos, ainda que continue orientando as ações e as hierarquizações estabelecidas pelos agentes sociais, cotidianamente. Assim, se constitui o mito da democracia racial, componente indispensável da ideologia da mestiçagem (COSTA, 2001, p. 149).

Apesar da crença na existência de uma cultura mista, acolhedora e sem discriminação racial ser bastante disseminada, inclusive internacionalmente, a prática se mostrava bem distinta da teoria. Durante o governo Vargas foi bastante comum, por exemplo, a invasão e destruição de terreiros ou a dificuldade na entrada de indivíduos considerados de raças inferiores no Brasil.

Costa (2001) diz que, enquanto até os anos de 1930 a palavra “raça” remete à questões biológicas, entre as décadas de 30 a 70 do século XX o conceito se destaca pelo esvaziamento político da palavra; só a partir de então, com grande influência do Movimento Negro, o conceito passa a ser trabalhado enquanto instrumento de mobilização política, buscando unificar aqueles indivíduos que por causa de suas características físicas sofrem discriminações em vários âmbitos da vida social. Esse novo momento vai de encontro à “homogeneidade construída simbolicamente pela política da mestiçagem” (COSTA, 2001, p.150) que buscava invisibilizar a “raça” ao mesmo tempo que, como já citado, continuava a usá-la enquanto diferenciador social. O autor diz ainda que a resignificação do conceito de “raça” e a quebra do ideal de homogeneidade cultural e racial, presente na ideologia da mestiçagem, não consiste em um

[...] racismo invertido, como se grupos negros quisessem afirmar alguma distinção biológica essencial ou sua superioridade relativamente aos não negros. O que se tem é uma estratégia política de delimitação e mobilização dos grupos populacionais que, em virtude de um conjunto de características corporais, continua sistematicamente discriminado (COSTA, 2001, p. 151).

Com a disseminação do significado da “raça” enquanto conceito político, ganham força, sobretudo a partir das últimas décadas do século passado, os movimentos negros do país como o famoso Movimento Negro Unificado (MNU), e se espalham também ideologias como Quilombolismo, o Pan-Africanismo, entre outros. No início da década de 1990 cria-se a Secretaria de Promoção e Defesa das Populações Afro-Brasileiras, surgem e ganham mais espaço nas dimensões políticas e acadêmicas intelectuais negros como Abdias do Nascimento, Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Milton Santos, entre outros.

Neste capítulo, além de apresentarmos as proximidades e diferenças entre os termos de raça e etnia, acompanhamos as mudanças em torno do conceito de “raça” durante os últimos séculos, desde sua empregabilidade enquanto diferença biológica e intrínseca, como era defendida na teoria do evolucionismo social, resultando nas ideologias de embranquecimento e eugenia; e, por fim, apresentamos como se deu a valorização da mestiçagem a partir das ideias de Gilberto Freyre e a chamada democracia racial.

Mesmo com os avanços no país durante o século XX possibilitando uma maior consciência racial da nação, se expandem também, ainda no século passado, os estudos sobre a desigualdade econômica e logo se populariza a ideia de que o real problema nacional seria a desigualdade de renda e não a discriminação de cor. No entanto, alguns intelectuais, como Florestan Fernandes e Carlos Hasenbalg, apontavam que a raça ainda era – e é – um diferenciador social. É no debate entre raça e classe que iremos nos aprofundar a seguir.

2. ENTRE RAÇAS E CLASSES

Tendo apresentado os debates e mudanças em torno do conceito de raça no Brasil durante o século XIX e início do século XX, iremos agora adentrar em um novo momento da discussão sobre a questão racial. Durante o século passado, após a superação (ainda que não total) da ideia da raça enquanto aspecto representante da evolução humana, pode-se imaginar que, com o histórico que apresentamos no capítulo anterior, o próximo passo da nação seria aceitar que no Brasil há racismo e buscar combatê-lo. No entanto, não é bem isso que acontece e um novo tema ganha força no debate: a desigualdade econômica.

No capítulo anterior apresentamos ideias, como a da democracia racial, que ajudaram a tornar popular a crença de que no Brasil não há racismo, ou que este se demonstra irrelevante ou limitado à alguns indivíduos. Essa crença deu forças a uma corrente de pensamento que defendeu e defende que o problema do Brasil é, na realidade, um problema de classes e que, portanto, sendo sanadas as diferenças econômicas, os problemas ligados à raça seriam também ultrapassados. O foco deveria ser, portanto, sanar a grande desigualdade econômica entre os mais ricos e mais pobres do país.

A desigualdade entre os seres humanos é objeto de estudo de diversos pensadores, incluindo os contratualistas, como Rousseau que, em “Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade Entre os Homens” (1755), apresenta os motivos que acredita terem fundado as desigualdades entre os indivíduos. Dentre seus apontamentos o autor estabelece a propriedade privada como a fundadora da desigualdade. Karl Marx também apontava a propriedade – sobretudo dos meios de produção – como origem das diferenças, formando uma sociedade dividida, principalmente, pela discrepância material e ideológica entre proletariado e burguesia. Marx Weber, além da questão econômica, aponta mais duas fontes de desigualdade: o status – ou seja, o prestígio social – e o poder político.

Outros vários aspectos contribuem para as desigualdades sociais nas diversas sociedades: raça, gênero, sexualidade, deficiência, entre outros. O foco do nosso trabalho é o impacto da raça que acaba por contribuir para uma posição desfavorável do indivíduo “racializado” – aquele considerado não-branco – dentro da sociedade. No entanto, no momento, precisamos nos ater aos debates sobre a desigualdade econômica – ou ainda, o problema de classe – que permeou o debate acadêmico no século passado.

Lima e Prates (2015) apresentam um breve histórico do debate que buscamos analisar aqui: o preconceito de raça e classe no Brasil. Os autores indicam como ponto de partida desse debate a pesquisa de Donald Pierson, que ocorreu entre os anos de 1935 e 1937,

resultando no livro “Branços e Pretos no Brasil”. Na obra o autor conclui que o preconceito dominante no Brasil é o de classe, não o de raça.

Fazendo eco à crença em uma democracia racial brasileira, já bastante difundida nacional e internacionalmente, Pierson concorda que a raça não é fator de grande importância nas relações sociais do país, pois a grande miscigenação havia tornado a nação harmônica, principalmente se comparada à realidade estadunidense. Pierson e outros pesquisadores como Charles Wagley, ou mesmo Gilberto Freyre, constantemente faziam comparações entre a realidade brasileira e estadunidense, que nesse momento histórico passava pelo auge da segregação racial legitimada pelo Estado. Em comparação, na visão desses autores, o Brasil se mostrava avançado e, ainda, era um exemplo a ser seguido por países racistas. Nessa perspectiva, a então permanência da hierarquia entre brancos e negros, que ainda era possível ser notada, não passava de resultado do sistema escravista, que havia sido abolido há apenas meio século (TELLES, 2003).

No entanto, na década de 1950, estudos financiados pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) com o objetivo de entender, como era largamente disseminado até então, porque no Brasil não haveria conflitos de raças, chegaram à resultados contrários. O objetivo do estudo, aponta Portela Jr. (2014), era investigar o contato entre os diferentes grupos étnicos a fim de determinar os fatores – econômicos, sociais, políticos etc. – favoráveis ou desfavoráveis à relação harmoniosa entre os grupos diversos etnicamente, ou racialmente.

Durante a realização desta pesquisa, Charles Wagley, pesquisador da Universidade de Columbia, trabalhou em conjunto com Tales de Azevedo no Estado da Bahia. Em Recife, René Ribeiro, do Instituto Joaquim Nabuco, assumiu controle da pesquisa, enquanto no Rio de Janeiro, Luís Costa Pinto, da Universidade do Brasil, administrou o estudo. Já Em São Paulo, a pesquisa foi coordenada por Roger Bastide e Florestan Fernandes (SKIDMORE, 1976). Contudo, os dados do estudo apontavam para o impacto do aspecto “raça” na vida dos indivíduos, inclusive em sua condição econômica. Não foram consensuais, no entanto, qual seria o nível de permanência e efeitos a longo prazo do preconceito racial no país (LIMA; PRATES, 2015).

Em 1955, Bastide e Fernandes publicam o estudo intitulado “Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo: ensaio sociológico sobre as origens, as manifestações e os efeitos do preconceito de cor no município de São Paulo”. Enquanto Fernandes demonstra que o preconceito de raça existe no Brasil, mesmo que esse por si só não seja suficiente para explicar a desigual inserção dos negros e negras na estrutura de classes, Bastide busca

explicitar a manifestação do preconceito racial no cotidiano e as experiências individuais dos negros e negras brasileiros. Já em 1979, Carlos Hasenbalg publica “Discriminações e desigualdades raciais no Brasil”, e a tese do autor é a de que a abolição da escravidão e o avanço da industrialização brasileira não eliminam o aspecto racial enquanto fator estruturante das relações sociais (LIMA; PRATES, 2015).

Durante a segunda metade do século XX o Brasil, assim como diversos outros países da América Latina, passou por um período de Ditadura Militar. No Brasil esse regime esteve vigente entre os anos de 1964 e 1985. Durante esses 26 anos, diz Telles (2003), foi reforçada a ideia de democracia entre as raças com o objetivo de disseminar cada vez mais uma identidade nacional forte e unificada. Com a efervescência dos protestos e movimentos negros nos Estados Unidos, toda e qualquer associação que mencionasse a discriminação racial era reprimida pelo o governo além de ser, curiosamente, taxada de racista. Os acadêmicos negros que eram também ativistas e críticos da ideologia da democracia racial não dificilmente eram exilados. Focava-se então no aspecto econômico do país e buscava-se tornar a nação mais rica, mesmo que essa riqueza não fosse bem distribuída (TELLES, 2003).

Durante as duas últimas décadas do século XX, se tornam de grande importância para o debate aqui apresentado os estudos demográficos acerca da desigualdade racial e econômica brasileira. As desigualdades entre brancos e negros eram possíveis de serem notadas desde o nível de mortalidade durante primeiro ano de vida até a entrada e conclusão nos diferentes níveis educacionais – básico, fundamental e superior – ou ainda na inserção no mercado de trabalho, na renda adquirida e na possibilidade de ascensão social (LIMA; PRATES, 2015).

Os autores prosseguem afirmando que, desde o início do século XXI, o Brasil vem passando por uma série de transformações que contribuíram para a diminuição das desigualdades sociais e econômicas:

Ocorreram mudanças tanto de caráter estrutural (estabilidade e crescimento econômicos e seus efeitos no mercado de trabalho) quanto demográfico (queda da fecundidade e alteração no padrão da população em idade ativa). Mas existem também modificações oriundas da implantação de políticas sociais extremamente importantes para a diminuição do número de pessoas em situação de pobreza e redução das desigualdades de oportunidades educacionais (LIMA; PRATES, 2015, p. 168).

Dentre as políticas sociais voltadas para o combate de desigualdades econômicas, os autores chamam atenção para a importância de políticas públicas de inserção educacional de negros e negras – que trataremos de forma pormenorizada no próximo capítulo – e programas de transferência de renda que contribuem para a melhoria de vida da população mais pobre do país que, como já visto, é constituída de maioria negra.

Dentre as políticas públicas de grande impacto para o combate das desigualdades podemos citar os programas Fome Zero, o Bolsa Família e o Brasil Sem Miséria¹⁰. Esses projetos buscavam acessar a população em situação de pobreza e extrema pobreza com o objetivo de acabar com a fome, distribuir renda e promover acesso a serviços de saúde, educação, trabalho e outros.

Apesar dos avanços em direção a uma sociedade menos desigual que ocorreram a partir do início desse século, o cenário vem mudando nos últimos anos e as desigualdades voltam a se intensificar. Em agosto de 2019 o Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV Social) publicou o estudo “A Escalada da Desigualdade: Qual o Impacto da Crise sobre Distribuição de Renda e Pobreza?”, usando dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD Contínua) e do índice Gini, instrumento que mede a concentração de renda. O estudo analisa as mudanças do Brasil nos últimos sete anos e como estas impactam na desigualdade, pobreza e bem-estar social da população.

O estudo demonstra que a renda da parcela mais pobre do país caiu aproximadamente 18% nos últimos sete anos enquanto o grupo mais rico – que soma 1% da população – teve em seu poder de compra um acréscimo de quase 10%. Os mais afetados pelo desemprego e, conseqüentemente, pela diminuição de sua renda foram jovens, analfabetos e negros e negras, o último grupo chegou a perder o dobro de sua renda, em relação com a média geral do resto da população.¹¹

Tendo apresentado o cenário brasileiro de crença na desigualdade econômica enquanto problema fundamental da nação iremos agora analisar, num primeiro momento, o pensamento de Florestan Fernandes a fim de demonstrar como este foi de grande importância para mostrar as dificuldades enfrentadas por negros e negras no Brasil, indo de encontro ao cenário da segunda metade do século XX, que buscava focalizar a dimensão econômica. Em seguida, trataremos das imbricações entre os temas de raça e classe através das leituras de Brasil realizadas por autores como Carlos Hasenbalg, que apresenta as convergências entre as desigualdades de raça e de classe demonstrando que estas não podem ser tratadas separadamente.

Na ultima sessão deste capítulo nos dedicamos a expor a importância dos diversos movimentos negros do país a fim de demonstrarmos a importância destes para o avançar da discussão racial, tanto entre a sociedade civil quanto na esfera do Estado e da política

¹⁰ As informações sobre essas políticas públicas foram retiradas do site: <http://bolsa-familia.info/>

¹¹ Dados retirados do estudo no site <https://cps.fgv.br/desigualdade>

institucional. Chamamos atenção também para a importância de intelectuais negros como Abdias do Nascimento e Lélia Gonzáles e seus esforços na busca de sanar, ou ao menos diminuir, os entraves e discriminações sofridos pela população negra do país.

Nosso ponto de partida, portanto, é apresentar a importante produção científica de Florestan Fernandes. O sociólogo que também atuou como deputado federal foi e continua a ser central para o estudo das desigualdades econômicas e raciais do nosso país. Desta forma entendemos ser necessário dedicarmos uma sessão deste trabalho para tratarmos de forma mais detalhada seu pensamento em relação às imbricações entre raça e classe.

2.1 A MUDANÇA DE PARADIGMA EM FLORESTAN FERNANDES

Indispensável para a permanência da percepção da raça enquanto problema nacional, o sociólogo Florestan Fernandes, durante o século passado, produziu importantes estudos sobre a situação econômica dos negros e negras do país, ligando a diferença econômica à desigualdade racial, pois, aponta o autor, a discrepância financeira tem base em questões raciais. Fernandes (1989) afirmava que os mitos de uma sociedade existem para esconder uma realidade e, por isso, o mito por si revelava essa realidade. Nesse sentido, autor aponta dois mitos brasileiros: o da democracia racial e a crença de que a desigualdade de classe superava a desigualdade de raça (PORTELA JR., 2014).

Fernandes apontou a ideia da democracia racial brasileira como resultado da propagação da visão de uma elite dominante branca que tinha como objetivo manter padrões e privilégios e, para tal, negava a existência de divergências e conflitos raciais no país. Portela Jr. (2014) afirma que a pedra de toque da narrativa da democracia racial era manter uma suposta paz entre raças no Brasil: “O conflito é escamoteado para os porões da sociedade, visto não como um mecanismo essencial do funcionamento de regimes democráticos, mas sim como um perturbador da paz social”. O conceito utilizado por Fernandes era o de “apego sociopático ao passado”:

Trata-se de uma opção pela mudança social que pretende manipular as transformações da sociedade brasileira segundo os interesses de camadas tradicionalmente acostumadas à estabilidade social e ao que ela sempre ocultou no Brasil: a extrema iniquidade na distribuição de terra, da renda e das garantias sociais; dominação autocrática dos poderosos e acomodação passiva dos subordinados; identificação das fontes de lealdade através de relações pessoais e diretas, objetiváveis no âmbito da família, da parentela ou de grupos locais e regionais [...] Essa resistência à mudança desvela o empenho voltado para a preservação pura e simples do *status quo*, e consiste no sentido profundo do dilema social brasileiro, segundo o autor. (PORTELA JR., 2014, p. 32-33)

Fernandes destaca que foi a omissão, e não a ação que deu continuidade ao *status quo* de diferenciação racial no Brasil. O autor afirma que em nenhum momento foram construídas barreiras que buscassem separar o “homem de cor” do “homem branco”, como ocorreu, por exemplo, nos Estados Unidos; no entanto, foi justamente a falta de ações que integrassem esses indivíduos não-brancos na sociedade que o fizeram permanecer em uma situação subalternizada. O autor afirma ainda que nenhuma ação – ou falta dela – ocorria sob o propósito declarado ou oculto de “prejudicar o negro”, o objetivo era simplesmente de manter “a paz social” (FERNANDES, 2008). Lembramos, no entanto, que, como demonstrado sobretudo no capítulo anterior, o Estado brasileiro nunca esteve omissos quanto à população negra. Houve, na realidade, diversas medidas voltadas para a população não-branca do país, explicitadas pelas ideias de evolucionismo social, embranquecimento, eugenia, racismo institucional, entre outras.

De forma resumida: no Brasil há, acima de tudo, um problema democrático onde a inclusão à sociedade de classes, ou mesmo a validação ou não de certos conflitos, são privilégios de uma elite majoritariamente branca. “Florestan Fernandes havia apontado como a negação do conflito enquanto instrumento político das camadas desfavorecidas era um mecanismo garantidor de privilégios históricos e, portanto, de manutenção do *status quo*” (PORTELA JR., 2014, p. 36).

Um segundo mito investigado por Florestan Fernandes é a pretensa separação entre preconceito racial e desigualdade de classe. Fernandes enxergava as duas desigualdades enquanto concomitantes, impossíveis de serem compreendidas separadamente:

A degradação pela escravidão, a anomia social, a pauperização e a integração deficiente combinam-se entre si para engendrar um padrão de isolamento econômico e sociocultural do negro e do mulato que é aberrante em uma sociedade competitiva, aberta e democrática (FERNANDES, 2008, p. 301-302)

Fernandes (1989) começa sua obra “O significado do protesto negro” apontando que a crença da superação do preconceito de cor com a abolição da escravatura era não só falaciosa, como disseminada por órgãos oficiais do governo. A realidade autêntica só é bem demonstrada a partir da imprensa negra e dos movimentos e organizações negras, como o Teatro Experimental do Negro. Ao longo dessa obra Florestan Fernandes faz um breve histórico da condição do negro no Brasil, apontando inclusive a leitura distorcida do processo de abolição. Ao se referir ao 13 de maio o autor diz que:

A data constitui uma ficção histórica. Uma princesa assinou uma lei que extinguiu uma instituição que já estava morta. No entanto, a historiografia oficial e as classes dominantes posteriormente transformaram essa data em

um marco histórico e a converteram no símbolo de que, no Brasil, a escravidão se encerrara por iniciativa dos de cima e de “modo pacífico”. [...] A “Lei Áurea” foi um dissabor, que deu alento ao gigantismo de uma política que já vinha sendo posta em prática e acabou sendo levada às últimas conseqüências. Os escravos é que foram expulsos do sistema de trabalho e, onde houve abundância de mão-de-obra livre, nacional ou estrangeira, viram-se diante de uma tragédia (FERNANDES, 1989, p. 60).

O autor segue assinalando aspectos já trabalhados por nós, como a preferência pela mão de obra estrangeira em detrimento da negra ou a estigmatização do não-branco, e as conseqüências dessa conjuntura. De maneira resumida o autor nos dirá que o “preconceito de cor” segue vigente no Brasil e que “o preconceito e discriminação fechavam as oportunidades de integração ao sistema ocupacional ou as restringiam ao mínimo” (FERNANDES, 1989, p. 64) possuindo, então, reverberações econômicas.

Por conseqüência, ainda que um indivíduo negro ultrapasse barreiras sociais e ascenda economicamente, ele continuará a se defrontar com o preconceito racial, como acontece mais frequentemente a partir da terceira década do século XX, quando a população negra passa a crescer economicamente. Boa parte através da incorporação ao trabalho braçal das indústrias e uma pequena minoria adentrando à classe média (HASENBALG, 2005). Entre as décadas de 1940 e 1960, após a Segunda Guerra Mundial, e a conseqüente expansão da indústria, se concretiza uma ordem social competitiva que incorpora pretos e pardos de forma mais ampla, ainda que em trabalhos sem qualificação ou semiquualificados (PORTELA JR., 2014).

Para Florestan Fernandes, as desvantagens enfrentadas pelos negros brasileiros seriam superadas apenas através de uma democracia verdadeira, ou seja, de um sistema que permita a superação, simultaneamente, das discrepâncias raciais e econômicas:

Fernandes argumenta que o modelo arcaico de relações raciais só desaparecerá quando a ordem social competitiva se libertar das distorções que resultam da concentração racial de renda, privilegio e poder. Assim, uma democracia racial autêntica implica que negros e mulatos devam alcançar posições de classe equivalentes àquelas ocupadas por brancos (HASENBALG, 2005, p. 81).

Portela Jr. (2014) apresenta, enfim, a percepção de Florestan Fernandes do negro brasileiro enquanto um agente duplamente revolucionário, já que este pode negar, duas vezes, a sociedade atual, que é racista e classista. O processo de emancipação do negro brasileiro “envolve tanto a superação das barreiras racialmente fundadas para a classificação social, quanto a luta por uma sociedade igualitária sem dominação de classe”. Para Fernandes, a luta pela igualdade racial deve caminhar conjuntamente com a luta de classes, “o foco em apenas uma delas é vista pelo autor como a promoção de um isolamento prejudicial à luta política” (PORTELA JR., 2014, p. 41). As duas lutas, para Fernandes, se fortalecem reciprocamente, pois estão interseccionadas.

2.2 A RAÇA ULTRAPASSANDO A CLASSE

Santos (2000, p. 58) nos lembra que, após a abolição da escravatura no Brasil, em 1888, não foram promovidos mecanismos para a integração dos ex-escravizados no mercado de trabalho, relegando esses indivíduos à margem da sociedade e contribuindo na formação da ideia do “negro como uma pessoa não apta para o desenvolvimento dito ocidental”, já que estes não ascenderam socialmente como outras raças. O autor fala ainda da ideia de “travamento social”, em que a dicotomia baixa renda e escolaridade inferior forma a base estrutural para as diferenças entre brancos e não-brancos no país. Santos aponta ainda para o fato de que não apenas os negros mais pobres, mas também uma “classe média negra” está vulnerável à violência policial, demonstrando assim que o preconceito racial ultrapassa o preconceito de classe.

Dados que dialogam com as afirmações anteriores são trazidos por Carlos Hasenbalg no artigo “Perspectiva sobre raça e classe no Brasil”, de 1999. Tendo os trabalhos de Florestan Fernandes como ponto de partida, Hasenbalg aponta que, na cidade de São Paulo, a população negra, além de ter sido escravizada durante séculos, foi em sequência excluída da primeira etapa de industrialização do estado, já que se preferiam trabalhadores estrangeiros que haviam entrado no país através da política estatal de imigração¹². Apenas no fim da década de 1920, com a queda na imigração e a criação de uma política de valorização do trabalhador nacional, é que trabalhadores negros são agregados à indústria paulista de forma mais significativa.

Hasenbalg (1999) prossegue trazendo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), lembrando que questões sobre raça só passaram a ser contínuas na pesquisa no fim da década de 1980. É a partir da PNAD de 1988, diz o autor, que se passa a fazer uma coleta sistemática de dados de cor da população nos censos domiciliares, assim se torna mais fácil avaliar a inserção de grupos raciais na estrutura de classes. De acordo com dados do PNAD 1988, quase um terço dos negros (soma de pretos e pardos), 31,3%, são trabalhadores da agropecuária; brancos nesses trabalhos são menos de 20%. Por sua vez, 49,8% dos negros trabalham em ocupações manuais urbanas, enquanto 44,1% dos brancos

¹² Alberto (2000) aponta que as políticas de imigração colocadas em prática no Brasil determinavam a proibição de entrada de “criminosos, mendigos, indigentes vindos da Ásia e África”, enquanto desde 1988 houve estímulo indiscriminado à imigração europeia. No entanto, a partir da década de 1900 tem-se um alto número de entrada de japoneses no Brasil e a resposta vem em 1946, no decreto nº 7.967 que dizia que: “os imigrantes serão admitidos de conformidade com a necessidade de preservar e desenvolver o Brasil na composição de sua ascendência europeia.”

ocupam esses trabalhos. A maior diferença se encontra nas ocupações não-manuais onde brancos ocupavam 35,2% das vagas, enquanto negros e negras somavam 18,4% do total.

Somando a esses dados o autor apresenta também os números acerca da escolaridade e renda entre brancos e negros. A população negra está em desvantagem nos dois aspectos, sendo a desvantagem maior no âmbito do ganho monetário. Enquanto não-brancos possuem cerca de 90% da média escolar de brancos, sua renda chega apenas há 75%. De acordo com o autor são dois os fatos que moldam essa realidade:

O primeiro tem haver com a existência de discriminação salarial, pela qual trabalhadores igualmente produtivos recebem salários diferentes em função da avaliação de atributos não-produtivos, como raça e gênero. O segundo fator relaciona-se à maior presença numérica de trabalhadores brancos nas indústrias das regiões mais desenvolvidas do país, que pagam salários mais elevados (HASENBALG, 1999, p. 22).

Hasenbalg (2005) utiliza da teoria de Hebert Blumer e Samuel Bowles a fim de explicitar como a raça ultrapassa a esfera econômica. Blumer, sociólogo estadunidense, parte da ideia bastante difundida no século XX de que com a expansão da industrialização haveria a dissolução do fator raça através da promoção de uma mobilidade social e econômica possível na nova organização social. No entanto, Blumer afirma que a teoria não condiz com a realidade, ao apontar que a organização industrial moderna se ajusta a realidade de hierarquia racial já existente:

Visto que aqueles que estão no comando do processo de industrialização provêm da ordem racial vigente, eles provavelmente não apenas compartilham as premissas do código como também respeitam-nas, por razões de autointeresse e considerações racionais (HASENBALG, 2005, p. 87).

O autor demonstra a dificuldade de indivíduos de grupos raciais subjugados para alcançar posições privilegiadas, como empregos de alto nível, pois continuam presentes os preconceitos dos empregadores, do público consumidor e de outros trabalhadores, sobretudo os que desempenham funções em categorias mais prestigiadas. O economista Samuel Bowles, por sua vez, prossegue Hasenbalg, considerava as características dos trabalhadores – raça, etnia, gênero, idade, etc. – como critérios classificatórios para certos empregos. Cinco conjuntos de características seriam levados em conta pelo empregador na hora de contratar um funcionário: “1) Habilidades cognitivas e técnicas; 2) traços de personalidade; 3) modos de auto-preservação; 4) características adscritivas, tais como raça, sexo e idade; 5) credenciais, tais como nível e prestígio da educação” (HASENBALG, 2005, p. 82).

Podemos apontar ao menos os dois últimos conjuntos de características indicados por Bowles como aspectos capazes de dificultar a entrada e ascensão de negros e negras no

mundo do trabalho, ajudando a formar o que Santos (2000) chama de travamento social, citado por nós no início dessa seção.

Entendemos que a contribuição de Hasenbalg aos estudos de raça nas Ciências Sociais é ampla e de extrema importância. O autor apresenta a correlação entre raça e classe por dois âmbitos: a discriminação racial e o histórico do país. Ou seja, além de demonstrar que no cenário atual há o preconceito de cor, o autor nos mostra como, ao longo das décadas, esse preconceito fundamentou as diferenças econômicas entre brancos e não-brancos no país.

Essa divergência econômica histórica, diz Hasenbalg (2006) em entrevista concedida em 2006 a Sérgio Guimarães, se apresenta desde a localização geográfica dos pretos e pardos do país, que em sua maioria acabaram por se concentrar nas regiões menos desenvolvidas, o norte e nordeste, enquanto porcentagem considerável dos brancos formaram a população do sul e sudeste, como uma consequência do sistema escravista; até o acesso ou não ao nível superior de ensino.

De modo geral, o autor aponta que a discriminação racial funciona “como instrumento de desqualificação de grupos sociais no processo de competição por benefícios simbólicos e materiais, resultando em vantagens para o grupo branco em relação aos grupos não-brancos” Sempre tendo em mente que a defasagem de renda não é a única sentida por pretos e pardos, já que o racismo se mostra presente nos mais diversos âmbitos da vida social (HASENBALG, 2006).

Até então explicitamos aqui as importantes contribuições dos autores Florestan Fernandes e Carlos Hasenbalg para a compreensão do aspecto raça e seu impacto na sociedade brasileira. Fernandes, indo de encontro com a ideia hegemônica da primeira metade do século XX, aponta a raça como fator indispensável para entendermos a organização social brasileira. Ele analisa dois mitos nacionais: a democracia racial e a crença de que a classe havia se tornado central enquanto a questão racial havia sido superada. Fernandes considera o Estado Brasileiro, bem como a elite branca, omissos com relação à população negra, tendo relegado esses indivíduos a permanecerem em um lugar subalternizado. A primazia pela manutenção da “paz social” não permitiu uma democracia verdadeira, seja essa racial ou econômica, sobretudo porque ambas as discriminações – racial e econômica – são sincrônicas, afirma o autor.

Carlos Hasenbalg, por sua vez, a partir da leitura de Fernandes, se utiliza de dados quantitativos a fim de demonstrar como a desigualdade econômica do país possui sua base nas diferenças construídas historicamente entre as raças, ou seja, a desvantagem econômica enfrentada pela população negra atualmente está diretamente ligada à um passado racista.

Ainda, por mais que não seja este o foco de suas pesquisas, o autor admite que é possível, através dos dados quantitativos e qualitativos presentes em suas obras, afirmar que no Brasil segue presente o preconceito racial e este – tanto no passado como no presente – possui grande influência na condição econômica dos indivíduos.

De grande importância para o avanço das pautas raciais e melhoria de vida de negros e negras do país foi, evidentemente, o movimento negro (ou os movimentos, que sempre foram diversos entre si) e os ativistas negros que trabalharam amplamente nos âmbitos acadêmico e políticos. Com a finalidade de apresentar a inegável contribuição desses atores para o objeto de discussão deste trabalho iremos dedicar a sessão seguinte para explorarmos os impactos de alguns dos movimentos e ativistas que se destacaram na luta antirracista para a discussão da “raça” e sua relação com a “classe”, no Brasil.

2.3 A IMPORTÂNCIA DO MOVIMENTO E DOS ATIVISTAS NEGROS

Como vimos nas sessões anteriores, a desigualdade econômica, ou o preconceito de classe, não é capaz de explicar totalmente a posição subalternizada dos negros e negras do país e é necessário, portanto, nos debruçarmos nos estudos sobre preconceito racial. São vários os autores que falam sobre o impacto da raça na realidade social em diversos países, períodos e contextos, como, por exemplo, Franz Fanon, importante psiquiatra, filósofo e ensaísta nascido na ilha da Martinica, antiga colônia francesa, que contribuiu de diversas formas ao pensamento antirracista e descolonial, pregando, sobretudo, a descolonização mental que faz o negro ver a si mesmo enquanto inferior, como falou no trecho de seu livro “Pele Negra, Máscaras Brancas” (2008), publicado originalmente em 1952:

Há na Martinica duzentos brancos que se julgam superiores a trezentos mil elementos de cor. Na África do Sul devem existir dois milhões de brancos para aproximadamente treze milhões de nativos, e nunca passou pela cabeça de nenhum nativo sentir-se superior a nenhum branco (FANON, 2008, p. 90).

Mesmo percebendo que existe essa colonização mental e concordando que esta não é fácil de ser superada, apontamos que sempre houveram aqueles que perceberam e combatiam o preconceito racial e, portanto, sempre houveram também as organizações negras no país. Domingues descreve a luta organizada como:

Movimento negro é a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural. Para o movimento negro, a “raça”, e, por conseguinte, a identidade racial, é utilizada não só como elemento de mobilização, mas também de mediação

das reivindicações políticas. Em outras palavras, para o movimento negro, a “raça” é o fator determinante de organização dos negros em torno de um projeto comum de ação (DOMINGUES, 2001, p. 101-102).

As primeiras organizações oficiais de negros e negras no Brasil se deram logo após a abolição formal da escravatura a partir da criação de clubes e grêmios nos diversos estados do país que buscaram reunir as então chamadas “pessoas de cor”, principalmente os homens. Surgiam cada vez mais os diversos meios de imprensa, em sua maioria jornais, voltados para a militância negra. No entanto essa efervescência logo teve de enfrentar as adversidades dos diversos governos, além das diversas teorias já citadas ao longo deste trabalho – teorias de embranquecimento, eugênicas, evolucionistas, etc. – houveram ainda maiores repressões durante os sistemas políticos especialmente rígidos como o Estado Novo Vargasista ou a Ditadura Militar (DOMINGUES, 2001).

Com a redemocratização do país a partir da década de 1980 abre-se, ainda que tímido, um espaço político para ativistas dos diversos movimentos sociais. Telles (2003) destaca que certos grupos, como mulheres e deficientes físicos, passam a ser foco de políticas públicas, no entanto, permanece uma forte resistência ao movimento negro, aparentemente os apontamentos deste movimento iam de encontro com os dogmas centrais do nacionalismo brasileiro, ainda envolto no ideal de democracia racial.

É a partir das duas últimas décadas do século XX que o crescente movimento negro passa a exercer certa influência no governo federal e nos diversos governos locais. Alguns estados passam a implantar conselhos focalizados na condição dos negros e negras do país, sendo o primeiro o Conselho da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo, no ano de 1984. O objetivo deste conselho era “monitorar a legislação que defendia os interesses da população negra, sugerir projetos para a Assembleia legislativa e setores do executivo e investigar denúncias de discriminação e violência policial” (TELLES, 2003, p. 70).

Além dos conselhos que se espalharam para outros Estados do país surgiram ao longo dos anos outras diversas organizações antirracistas, como o Instituto Fundação Palmares anunciado pelo governo federal em 1988, no centenário da abolição. O objetivo do instituto era, entre outros, “formular e implantar políticas públicas que tem o objetivo de potencializar a participação da população negra brasileira no processo de desenvolvimento, a partir de sua história e cultura” (TELLES, 2003, p.71) Os avanços chegam também nas leis, como a

implantação da lei Caó em 1989¹³, ou a lenta mas crescente participação política de negros e negras nos variados níveis políticos.

Começam a surgir também organizações não governamentais como o Geledés-Instituto Da Mulher Negra Brasileira, no ano de 1900, o Centro de Articulação de Populações Marginalizadas que se transforma em uma instituição voltada para o movimento negro em 1994 ou ainda organizações ligadas diretamente ao combate a insultos raciais, como o SOS Racismo, ligado ao Instituto de Pesquisa das Culturas Negras no Rio de Janeiro (TELLES, 2003).

Em 20 de novembro de 1995 ocorre em Brasília a marcha em homenagem aos 300 anos da morte de Zumbi do Palmares, que resultou em reunião com o então presidente, Fernando Henrique Cardoso, além de ativistas do movimento negro expondo demandas da população negra em falas no Congresso Nacional. Neste mesmo dia o Governo Federal anuncia a criação do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a população negra. Ainda que os resultados do GTI não tenham sido todos colocados em prática, e que estes tenham, ainda, sofrido tentativas de boicotes por parte de alguns ministros, a importância deste momento histórico se dá ao fato de, pela primeira vez, um presidente brasileiro reconhecer publicamente a existência de racismo no país (TELLES, 2003).

Nesse contexto brasileiro, dentre vários pensadores negros e negras de grande importância para o avanço do cenário anteriormente apresentado, podemos destacar o já citado Abdias do Nascimento, importante escritor que também atuou enquanto professor, político, ator, dramaturgo e artista plástico. Nascimento defendia o Pan-Africanismo¹⁴, contribuiu com a fundação do Movimento Negro Unificado (MNU) e criou o influente Teatro Experimental do Negro (TEN), importante marco na luta contra o racismo no país. O autor dedicou sua vida e carreira a combater as desigualdades sociais enfrentadas pela população negra, como podemos ver a seguir, no trecho de sua fala ao Congresso Nacional em 1983:

A estrutura de dominação racista, a estrutura branca de dominação do negro ainda perdura até os nossos dias [...] Srs. Congressistas, eu tenho denunciado frequentemente desta tribuna, o racismo institucional, o racismo estrutural que existe na Constituição do Brasil, nas constituições das instituições brasileiras (Discurso de Abdias do Nascimento, DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 1983, P.2141 *apud* GARRIDO, 2015, p.15).

¹³ A lei 7.716/89 sancionada durante o governo de José Sarney define o crime de racismo. É conhecida como lei Caó em homenagem ao ex-parlamentar e militante Carlos Alberto Caó de Oliveira.

¹⁴ Nascimento se identificava com a chamada vertente nacionalista do Pan-Africanismo que surgiu no ano de 1955 trazidas pelos países Afro-asiáticos recém-independentes. http://www.abdias.com.br/exilio/pan_africanismo.htm

Em “O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um racismo mascarado” (2016), publicado originalmente em 1978, Abdias do Nascimento tece, em forma de ensaio, críticas ao cenário de discriminação racial que este aponta enquanto profundamente intrínseco ao Brasil. O autor, ao se debruçar no tema do racismo epistemológico, usa do pensamento do já pontuado Gilberto Freyre, descrito por Nascimento como paternalista, neocolonialista e racista.

Nascimento trata da teoria lusotropicalista de Freyre que, partindo do pressuposto de que os seres humanos não eram capazes de criar civilizações avançadas nos trópicos – afinal os diversos povos indígenas e africanos eram vistos como atrasados, selvagens – apontava para a especial capacidade do Português de realizar tal feito, elogiando mais uma vez sua capacidade de se misturar no livro “O Mundo que o Português Criou”, do ano de 1940. Nascimento trata ainda do aspecto da influência africana no país através da visão de Freyre que, no escrito “Aspectos da influência Africana no Brasil” (1976), afirma que os africanos escravizados participaram do projeto de colonização do país por possuírem uma forte influência sobre os indígenas brasileiros que tinham uma cultura menos desenvolvida e que, portanto, sofreram um processo de aculturação através do contato com o negro africano (NASCIMENTO, 2016, p. 50).

De maneira similar a Florestan Fernandes, Abdias do Nascimento aponta a suposta democracia racial brasileira como falácia. Esse ideal que buscava passar a ideia de que no Brasil todos – seja negro, branco, indígena, asiático etc. – são iguais e assim são tratados, não passava de uma estratégia discursiva da elite, que não é visualizada na prática. Nas palavras do autor, ao tratar da sociedade brasileira: “só um dos elementos que a constituíram detém todo o poder em todos os níveis político-econômico-sociais: o branco.” (NASCIMENTO, 2016, p.54). O autor relembra ainda que é esse grupo que formula os valores do país.

Nascimento aprofunda seu pensamento ao apontar que o Estado Brasileiro, por meio da já citada ideologia de miscigenação que uniria todos em uma identidade nacional mista porém ao mesmo tempo única, acaba por negar aos negros e negras do país as condições de se perceber e se autodefinir em sua identidade de indivíduo negro e proibindo também, em última instância, a possibilidade de autodefesa.

Nenhum meio legal de protesto, de busca de alívio contra a injustiça racial, existe para o grupo discriminado e oprimido, desde que a lei – formal e distante – recolhe a todos em seu seio “democrático” (NASCIMENTO, 2016, p. 94).

Outro importante nome e igualmente fundadora do MNU foi Lélia Gonzalez, intelectual que, assim como Abdias do Nascimento, atuou no plano político, além de ter sido

professora e ativista. Gonzales assinou, junto com Carlos Hasenbalg, a carta de princípios do MNU, cujo trecho a seguir demonstra a visão do movimento a respeito da situação enfrentada por pessoas negras no Brasil:

NÓS, membros da população negra brasileira – entendendo como negro todo aquele que possui na cor da pele, no rosto ou nos cabelos, sinais característicos dessa raça –, reunidos em Assembleia Nacional, CONVENCIDOS da existência de:

- discriminação racial
- marginalização racial, política, econômica, social e cultural do povo brasileiro - péssimas condições de vida
- desemprego
- subemprego
- discriminação na admissão de empregos e perseguição racial no trabalho
- condições sub-humanas de vida dos , presidiários
- permanente repressão, perseguição e violência policial
- exploração sexual, econômica e social da mulher negra
- abandono e mal tratamento dos menores, negros em sua maioria
- colonização, descaracterização, esmagamento e comercialização de nossa cultura
- mito da democracia racial (Carta Princípios do MNU, 1982, *apud* GARRIDO, 2015, p. 15-16).

A penúltima de 18 filhos de um casal formado por um negro e uma indígena, Gonzales teve a oportunidade de estudar mais que a maioria dos irmãos e irmãs, acabando por se graduar em História e Geografia no ano de 1958 e em Filosofia em 1962. Lélia Gonzales viveu a dualidade de ser negra e pobre e, ao mesmo tempo, frequentar ambientes elitizados como as universidades brasileiras do século passado. A autora discutia racismo, classe, gênero e formação da cultura brasileira, escrevendo, além de diversos artigos e ensaios, “O lugar de negro”, de 1982, em parceria com Carlos Hasenbalg, e “Festas populares”, em 1989 (BARRETO, 2019).

Barreto (2019) aponta dois momentos distintos do pensamento de Lélia Gonzales: no primeiro, durante a década de 1970, a autora buscava compreender a formação do capitalismo brasileiro tendo como base as relações raciais, se debruçando sobretudo no pensamento marxista e na Teoria da Dependência. Numa segunda etapa, na década de 1980, a autora se aproxima de “referências afrocêntricas”, mantendo proximidade com a psicanálise e o feminismo negro.

Em “Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira” (1984), Gonzales expõe muito do que por ela foi trabalhado ao longo de sua carreira intelectual: a posição do negro e da mulher na formação da sociedade brasileira. Ou ainda, de forma mais específica, na condição particular do que é ser mulher e negra no país:

O lugar em que nos situamos determinará nossa interpretação sobre o duplo fenômeno do racismo e do sexismo. Para nós o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira. Nesse sentido, veremos que sua articulação com o sexismo produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular (GONZALES, 1984, p. 224).

No texto a autora explicita a posição da mulher negra no Brasil, desde quando escravizada, onde para além de seu papel no sistema produtivo – de bens ou prestação de serviço – prestava também serviços sexuais para o homem branco, nem sempre por vontade própria. A reprodução de estereótipos transforma essa mulher, antes mucama, na atual empregada doméstica que “carrega sua família e a dos outros nas costas” (GONZALES, 1984, p. 250). E é sozinha principalmente porque seus companheiros, filhos, irmãos, etc. são as maiores vítimas da polícia, sendo mortos ou presos. O único momento em que a negra tem um nível de “prestígio” social é enquanto a mulata sexualizada do carnaval, ou ainda enquanto a “figura boa da ama de leite” descrita por Gilberto Freyre.

Não diferente dos outros autores aqui citados, Gonzales trata a problemática da crença da democracia racial:

[...] E culminando, pinta este orgulho besta de dizer que a gente é uma democracia racial. Só que quando a negrada diz que não é, caem de pau em cima da gente, xingando a gente de racista. Contraditório, né? Na verdade, para além de outras razões, reagem dessa forma justamente porque a gente pôs o dedo na ferida deles, a gente diz que o rei tá pelado. E o corpo do rei é preto e o rei é Escravo (GONZALES, 1984, p. 239).

Foi tratando de assuntos tão caros aos negros e negras do Brasil – relações raciais, classe, democracia racial, relações de gênero, etc. – que Lélia Gonzales construiu sua carreira de acadêmica militante até sua morte em 1994, mesmo ano em que assumiu o cargo de chefe no Departamento de Sociologia e Política da PUC-Rio. Possuindo ainda pouco espaço na academia, Gonzales e seu pensamento vem lentamente sendo novamente trazida a tona pela militância negra nos diversos espaços (BARRETO, 2019).

É a partir da consciência de que a discriminação racial não foi superada e que esta, conjuntamente com o preconceito de classe, continua a ser um aspecto de travamento social como apontam autores como Fernandes, Hasenbalg, Nascimento e Gonzales, que o movimento negro contemporâneo busca combater os efeitos das desigualdades históricas nos diversos âmbitos, chamando, inclusive, o Estado em seu papel de promovedor de igualdade social. Dessa forma, dedicaremos o próximo capítulo à pormenorizar o ainda polêmico debate acerca das Ações Afirmativas voltadas para a população negra do país e utilizaremos ainda o exemplo das cotas raciais que promovem o acesso às universidades públicas, a fim de perceber como está o debate contemporâneo acerca da “raça” e sua relação com a “classe”.

3. A POLÍTICA DE COTAS ENQUANTO TERMOMETRO

Após, no primeiro capítulo, apresentamos as ideias que fizeram circular o termo “raça” durante o século XIX e início do século XX, e percebermos suas reverberações na realidade empírica; bem como, no Capítulo 2, termos tratado do debate amplamente difundido ao longo do século XX, acerca da proximidade entre as esferas de raça e classe; iremos agora, neste último capítulo, nos dedicar a analisar um exemplo da realidade empírica que nos ajude a tratar do tema de nosso interesse, a raça no Brasil, e entendermos se esta possui, ou não, reverberações em nossa sociedade nos dias atuais. O exemplo por nós escolhido é o da educação, ou melhor, o acesso a ela.

A fim de garantir o acesso à educação foram propostas ações afirmativas voltadas para o acesso da população negra às universidades públicas. Após anos de discussões e debates, a chamada ‘lei de cotas’ foi aprovada no ano de 2012, reservando uma porcentagem das vagas das universidades públicas para aquele que se declararem enquanto negros, indígenas e ainda para estudantes proveniente de escolas públicas com renda familiar menor que um salário mínimo e meio.

Não é difícil imaginar que as ações afirmativas – que consistem em projetos de leis ou políticas públicas voltadas para um grupo social em sua especificidade – possam causar certa polêmica, por não se tratarem de leis universais, ou seja, aquelas que abarcam todo e qualquer indivíduo de uma dada sociedade, passando a impressão de serem mais igualitárias. A verdade é que algumas ações afirmativas causam mais polêmicas que outras, como é o caso da que trataremos aqui.

Após ser proposta, a política de cotas levou anos até ser aprovada e não sem muito debate antes, durante e depois de sua implantação. As opiniões foram diversas na política, na sociedade civil, entre os movimentos sociais e também no ambiente acadêmico, este último possuindo grande influência nas outras áreas sociais por, através do presumido discurso científico, ser capaz de defender pontos de vistas e formar opiniões. Intelectuais contrários às cotas, bem como aqueles favoráveis, se mobilizaram a fim de garantir a implantação desta ação afirmativa, ou buscar barra-la, de acordo com sua perspectiva.

Objetivando apresentar como argumentos científicos foram sistematizados no meio acadêmico a fim de defender ou condenar a implantação das cotas sociais, assim, podendo também perceber como se encontra o debate no meio científico nos dias atuais acerca da validade ou não do “raça” e de sua capacidade de explicar desigualdades sociais – iremos apresentar a visão de Peter Fry em sua crença da necessidade de superação da raça e visão

pessimista em relação às cotas raciais, através da sistematização de vários de seus artigos presentes no livro “A persistência da raça: ensaios antropológicos sobre o Brasil e África austral”. Em seguida, a fim de demonstrarmos a variedade de pensamentos, exporemos a visão de Kabengele Munanga que ao defender a persistência da “raça” enquanto conceito para a leitura social, defenderá também a importância das cotas com recorte racial. Mas, para começarmos, apresentaremos um breve histórico da demanda pela educação apresentada pelas diversas organizações do movimento negro desde o início do século XX.

3.1 MOVIMENTO NEGRO E A LUTA PELO ACESSO À EDUCAÇÃO

Desde o início do século XX a educação foi um tema de discussão presente na militância negra brasileira, seja “com relação ao acesso aos diferentes níveis de ensino, ao currículo, à formação de professores, às práticas de discriminação em sala de aula.” (PORTELA JR., 2018, p. 45). A fim de apresentarmos um histórico do debate acerca da importância da educação na militância negra do país, adotaremos uma divisão comumente aplicada onde se separa a história do Movimento Negro em três diferentes fases: (1) do início do século XX até 1937, com o Golpe do Estado Novo; (2) de meados de 1940 até o Golpe Civil-Militar em 1964; e (3) com a reabertura política a partir do final da década de 1970 aos dias atuais (PORTELA JR., 2018).

Com o cenário de exclusão que se deu após a abolição formal da escravatura, como já demonstramos anteriormente, a população negra fica excluída também da educação formal, já que as crianças negras comumente ingressavam cedo em atividades remuneradas, deixando de lado as escolas. Assim, a maioria dos homens negros tinha sua escolarização apenas na idade adulta, enquanto as mulheres negras recebiam preparo apenas para desenvolverem o trabalho de domésticas ou costureiras (GONÇALVES; SILVA, 2000). A ausência do Estado, apontam Gonçalves e Silva (2000, p. 42-43), “motivou os movimentos negros, no início do século, a chamar para si a tarefa de educar e escolarizar as suas crianças, os seus jovens e, de um modo geral, os adultos”.

As organizações negras existentes nesse cenário realizavam trabalhos muito próximos ao da assistência social. A Frente Negra Brasileira (FNB), por exemplo, criada em 1931, possuía escolas e grupos teatrais, além de time de futebol e prestação de outros serviços, como assistência jurídica, cursos de formação política, cursos de arte etc. A educação era vista como o principal meio de combate ao preconceito racial, e era trabalhada não só em seu aspecto formal, mas também enquanto formação cultural e política. Para tal, a FNB oferecia

os cursos de alfabetização de jovens adultos e ainda o curso de “Formação Social”, que tratava dos chamados “assuntos da atualidade”, com conteúdo político e social (DOMINGUES, 2008).

Durante o segundo momento do movimento negro do país, se destacou o já citado Teatro Experimental do Negro (TEN), tendo como principal liderança Abdias do Nascimento, que de forma parecida ao FNB também focalizou a importância do processo de alfabetização juntamente com uma formação cultural. O grupo, que a princípio tinha objetivo exclusivamente cultural, buscando formar um grupo teatral formado por negros e negras, acabou por adquirir outros aspectos e criou o Jornal Quilombo, o Museu do Negro, o Instituto Nacional do Negro, além de defender os direitos civis da população negra e cobrar a criação de uma legislação antidiscriminatória. O grupo passou a também oferecer cursos de alfabetização e de corte e costura. O TEN traz, no entanto, uma novidade ao apontar a educação formal enquanto obrigação do Estado Brasileiro e passa a reivindicar também o acesso ao ensino superior (DOMINGUES, 2008).

Durante a década de 1940 os movimentos negros reivindicavam políticas públicas de ações afirmativas para a população negra através, por exemplo, do “Manifesto às Forças Políticas da Nação Brasileira”, lançado na Convenção Política Negra em 1945, e do “Manifesto à Nação Brasileira” lançado na Convenção Nacional do Negro Brasileiro, realizada também em 1945 no estado de São Paulo e no ano seguinte no Rio de Janeiro. Além da ideia de implementação de reserva de vagas para negros nas legendas partidárias, pedia-se ainda que o Estado brasileiro oferecesse bolsas de estudo para estudantes negros para que esses ingressarem no ensino secundário e nas universidades públicas e privadas (SANTOS, 2014).

Nesta divisão da história do movimento negro em três momentos, muitas vezes fica de fora o espaço de cerca de duas décadas do período de Ditadura Militar. O movimento negro seguia atuante, ainda que com dificuldades, sobretudo após o decreto de número 510 do ano de 1969, que proibia “provocar ódio e discriminação racial”. Apesar de soar bem, na prática o efeito não era realmente positivo. Como apontamos no capítulo anterior, o período da Ditadura Militar buscou trazer com renovada força a ideia de democracia racial enquanto aspecto caro à identidade nacional brasileira; logo, manifestações ou organizações que buscassem discutir direitos da população negra eram taxadas enquanto racistas, afinal, estariam dividindo a nação. As várias instituições e os diversos grupos voltados à militância negra foram acompanhados de perto durante o regime ditatorial, vários foram reprimidos e diversos intelectuais e lideranças negras foram perseguidas (PORTELA JR, 2018). O TEN,

por exemplo, perdeu sua força quando, em 1968, Abdias do Nascimento deixou o país em autoexílio (DOMINGUES, 2008).

Foi, sobretudo, durante o terceiro momento do movimento negro, após uma “elite intelectual negra” que teve acesso ao ensino superior principalmente durante as décadas de 1970 e 1980, e mesmo assim continuava a ser amplamente preterida no mercado de trabalho, que se agrega ainda mais força na luta pelo direito à educação da população negra. (PORTELA JR., 2018), pois se torna cada vez mais latente o caráter elitizado e racista da universidade pública.

É neste cenário que as diversas organizações negras do país se unem no conhecido Movimento Negro Unificado (MNU). Em 1982, o MNU lança o chamado Programa de Ação onde, entre diversas outras ações, falava-se em aumentar o acesso de negros e negras aos diversos níveis educacionais através de bolsas para entrada e permanência no ambiente de ensino. Além do combate ao racismo nas salas de aula, na formação de professores e nos conteúdos educacionais, defendia-se ainda o ensino da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares e a desmistificação da democracia racial brasileira. (GONÇALVES; SILVA, 2000).

Na última década do século XX, adquirem repercussão nacional ações do movimento negro voltadas para o acesso dos jovens ao ensino superior através de pré-vestibulares para pessoas negras e carentes, que funcionavam através do trabalho voluntário de diversos profissionais. Se fortalecem, assim, articulações em volta de Ações Afirmativas que garantissem o acesso às universidades públicas para a população negra, que ganharam vida a partir dos anos 2000 (PORTELA JR., 2018).

3.2 HISTÓRICO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS COM RECORTE RACIAL NO BRASIL

As Ações afirmativas, diz Baez (2017), comumente são conceituadas enquanto mecanismos que buscam proporcionar igualdade de oportunidades entre grupos sociais – como mulheres, deficientes físicos, população LGBTQ+ etc. – que, como resultado de discriminações histórico-sociais, se encontram em desvantagem. As ações Afirmativas se baseiam nos fundamentos filosóficos de três teorias distintas: o Utilitarismo, a justiça compensatória e a Justiça distributiva.

Apesar de receberem críticas, essas teorias possibilitam-nos entender os objetivos por trás da aplicação de Ações Afirmativas. A vertente utilitarista percebe as ações afirmativas como mecanismo para o desenvolvimento de uma igualdade social, cabendo ao Estado criar

medidas de redistribuição favorecendo certos grupos discriminados, o que resultaria em um maior bem-estar para a sociedade em geral. A teoria compensatória, por sua vez, aponta as ações afirmativas enquanto necessárias para a reparação de discriminações cometidas pelo Estado ou por outros sujeitos durante o passado, tendo sido criado assim um débito histórico. A terceira vertente, referente à justiça distributiva, defende práticas de Ação Afirmativa enquanto resposta a discriminações não só passadas, mas também atuais. Nessa teoria o Estado é apontado como o responsável por compensar iniquidades resultantes de discriminação, levando esses grupos à, enfim, possuírem a possibilidade de alcançar status de igualdade em relação a grupos que historicamente não foram tão largamente lesados. (BAEZ, 2017).

Quando o assunto são as Ações Afirmativas voltadas ao acesso à universidade pública, aponta-se como momento de extrema importância a já brevemente citada *Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo pela Cidadania e a Vida*, que ocorreu durante o governo de Fernando Henrique Cardoso. As questões apontadas pela Marcha naquele 20 de novembro de 1995 foram convertidas no programa de ação intitulado “Por uma política nacional de combate ao racismo e à desigualdade racial” que, entre diversas outras questões, tratava também do ensino. Destacou-se, por exemplo, a escola enquanto um ambiente extremamente racista, além de alta taxa de analfabetismo entre negros e negras e a acanhada presença da população negra no ensino superior (PORTELA JR., 2018).

O mesmo documento, prossegue Portela Jr. (2018), propunha medidas como: o fortalecimento de uma escola pública de qualidade, o monitoramento do conteúdo didático a fim de combater discriminações étnico-raciais presentes nestes, concessão de bolsas para adolescentes negros à nível fundamental e médio, além de ações afirmativas de acesso à universidade e à cursos profissionalizantes na área de tecnologia, para negros e negras. No ano seguinte à Marcha ocorreu o seminário “Multiculturalismo e racismo: o papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos”, que contou com a participação de acadêmicos nacionais e internacionais para discussões sobre criação e aplicação de Ações Afirmativas voltadas para a população negra do país (PORTELA JR., 2018).

Santos (2014) afirma, no entanto, que durante o governo de Fernando Henrique Cardoso nada de concreto se fez para a inclusão da população negra no ensino superior, as medidas que chegaram a ser tomadas em relação às reivindicações apresentadas pelo movimento negro foram de autoria de alguns parlamentares como:

Benedita da Silva (PT/RJ), Paulo Paim (PT/RS), Luiz Alberto (PT/BA), Vicentinho (PT/SP), Carlos Santana (PT/ RJ), Janete Pietá (PT/SP) e

Evandro Milhomem (PCdoB/AP). Todos esses parlamentares, filiados a partidos considerados de esquerda, eram herdeiros do protagonismo de Abdias Nascimento no Congresso Nacional, assim como eram, em geral, articulados com ou representantes dos movimentos sociais negros. (SANTOS, 2014, p. 52).

A importância central do Governo Federal neste momento se deu no campo simbólico, por ter proporcionado que as demandas dos movimentos negros chegassem à um número maior de pessoas, ultrapassando o âmbito do movimento negro e tornando mais explícita a falácia da relação étnico-racial harmoniosa no país (SANTOS, 2014).

O ano de 2001, por sua vez, possui uma grande importância para as Ações Afirmativas para negros, pois foi nesse ano que ocorreu a *III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata*, em Durban, na África do Sul. O Brasil, assim como os demais países participantes, realizou conferências regionais e nacionais – organizadas pelo Estado ou por organizações do movimento negro – a fim de promover mobilização e discussões acerca das desigualdades raciais. É nesse contexto de intenso debate que se fortalecem as discussões acerca da necessidade de ações afirmativas para a população negra, bem como a necessidade de cotas para negros nas universidades públicas. A conferência de Durban marca não só um ponto central na sistematização e articulação do movimento negro brasileiro como também marca o estabelecimento de compromisso do Estado com o combate às desigualdades raciais (PORTELA JR., 2018)

No ano seguinte, já no governo Lula, foi criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), com o objetivo de formular e implantar políticas que promovessem a igualdade racial possuindo um diálogo maior com os diversos movimentos negros do país, ainda que com limitações. É só em 2010, depois de uma década após ser proposto, que é aprovado o Estatuto da Igualdade Racial, mas não sem antes passar por diversas mudanças. A palavra “raça” foi trocada por “etnia”, por exemplo, assim como “discriminação racial” se tornou “intolerância étnica”, ou “igualdade racial” tornou-se “igualdade étnica” e por aí vai, mesmo que diversos autores, como John Rex, que citamos no capítulo anterior, nos demonstra a diferença entre os dois termos. A versão aprovada do projeto não continha ainda as passagens que propunham estabelecer ações afirmativas, no formato de cotas, para a inclusão de negros e negras no mercado de trabalho, nas universidades públicas e nas escolas técnicas. (PORTELA JR., 2018).

A primeira universidade federal a implementar o sistema de cotas para estudantes negros e indígenas foi a Universidade de Brasília (UnB) em seu vestibular do ano de 2003, mas não sem grande repercussão, tanto negativa quanto positiva. A iniciativa espalhou-se pelo país, as primeiras por meio da autonomia universitária ou por iniciativas estaduais até que em

2012, durante o governo da presidenta Dilma Rousseff, é assinada a lei federal n.º 12.711, instituindo o sistema de cotas para o ingresso em universidades federais, bem como nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia de todo o país. O sistema de cotas normatizou a divisão de vagas da forma que se apresenta no quadro do Anexo D.

A institucionalização da chamada “lei de cotas” se deu entre acalorado debate no âmbito político, jurídico e acadêmico bem nos movimentos sociais, na sociedade civil, e assim por diante. À vista disso, visando alcançar nosso objetivo de compreender como se encontra o debate sobre a “raça” na atualidade, iremos dedicar a última sessão deste trabalho a apresentarmos o debate acadêmico que ajudou a fomentar o campo de discussão e implementação das ações afirmativas com recorte racial de acesso às universidades públicas. Estudaremos o pensamento de dois autores centrais nesse debate: Peter Fry e Kabengele Munanga.

Escolhemos esses autores por possuírem histórico de estudo no tema que aqui é nosso foco e possuírem influência no debate acadêmico. O antropólogo inglês Peter Fry iniciou suas pesquisas no continente africano na década de 1960, vindo, na década seguinte, lecionar no Brasil. O autor que acabou por retornar à países da África para a realização de estudos nos anos de 1989 e 1993, pode fazer comparações entre a realidade das relações raciais brasileira e a que encontrou em países do continente africano. Essa experiência o fez perceber com bons olhos o ideal da democracia racial brasileira, em detrimento do histórico racial de outras sociedades como a estadunidense ou a de países de África. Fry foi um importante nome do movimento nacional contrário à implantação de cotas raciais para o acesso ao ensino superior, chegando a elaborar um manifesto contrário às cotas no ano de 2006.

Do lado contrário, sendo uma das principais vozes favoráveis à implantação das cotas, temos o antropólogo e professor Kabengele Munanga. Nascido em uma aldeia do Congo Belga, inicia seu doutorado em 1975 na Universidade de São Paulo onde hoje é professor titular, tendo os estudos sobre raça e racismo enquanto dois de seus principais focos o autor acredita que as cotas para acesso ao ensino superior podem diminuir as diferenças socioeconômicas entre brancos e negros no Brasil, chegou a defender a lei de cotas na audiência pública convocada pelo STF a fim de discutir à dita lei, no ano de 2010. (PORTELA Jr., 2018).

Iremos, no primeiro momento, trabalhar as ideias de Peter Fry em sua crença de que o uso do conceito “raça” está ultrapassado; o autor se soma a uma vertente de acadêmicos, militantes, políticos etc. que se opuseram à implementação das cotas com recorte racial. Em seguida, apresentaremos a visão de Kabengele Munanga que, juntamente com outros

acadêmicos, militantes etc. Se posicionaram a favor da implantação das ações afirmativas de acesso ao ensino superior para a população negra, por perceber a “raça” enquanto conceito ainda caro para a explicação da sociedade e de suas desigualdades.

3.3 POLÍTICAS DE COTAS COMO TERMÔMETRO PARA DEBATES SOBRE RAÇA NO SÉCULO XXI

Peter Fry inicia seu livro “A persistência da raça: ensaios antropológicos sobre o Brasil e África austral” com uma citação da Unesco do ano de 1950 que diz: “Menos que um fato biológico, raça é um mito social, e, como tal, tem causado em anos recentes pesados danos em termos de vidas e sofrimento humanos”. Essa citação explicita bem a visão do autor e sua crença de que a divisão racial está causando uma crescente polarização. Fry descreve a palavra raça enquanto um pseudoconceito, pois não possui um sentido universal e, dessa forma, não teria validade científica (FRY, 2005).

Em seu artigo “O que a Cinderela negra tem a dizer sobre a ‘política’ racial no Brasil”, publicado originalmente em 1996, Fry trata do caso de Ana Flávia Peçanha de Azevedo, uma garota negra que na época do ocorrido tinha 19 anos, filha do então governador do Espírito Santo, que foi agredida física e verbalmente por uma mulher e seu filho, ambos brancos, em um edifício após discussão pela demora de um elevador onde a garota foi confundida com uma “empregada”. Peter Fry irá analisar o caso através da matéria publicada na revista *Veja* em 1994 por Michael Hanchard.

Hanchard denuncia o mito da democracia racial enquanto prejudicial às relações raciais no Brasil. Fry, por sua vez, critica essa posição ao chamar atenção para o grande número de casos de amizade e comunhão entre indivíduos “fenotipicamente diferentes”; apontando a boa relação entre as ‘diferentes’ ‘raças’ no país, o autor lança ainda a pergunta: “será que a ideia da semelhança de todos é tão nociva assim?” (FRY, 2005, p.186).

Partindo da ideia de que a sociologia e a antropologia possuem dois pontos fundamentais – “a igualdade de todos os seres humanos e a desvinculação total entre genética e cultura” (FRY, 2005, p. 199) –, o autor afirma que “racismo é racismo, e é tão perigoso quando invocado em favor dos fracos quanto dos fortes. Afinal, os fracos de hoje podem muito bem ser os fortes de amanhã” (FRY, 2005, p. 200). Aqui temos a ideia central do autor: qualquer divisão é perigosa, seja em detrimento do “branco” ou do “negro”.

No escrito “Política, nacionalidade e o significado de ‘raça’ no Brasil”, do ano de 2004, o autor segue defendendo a ideia de democracia racial enquanto traço de grande

importância para a cultura brasileira. Foi através da ideologia de democracia racial, resultante dos importantes estudos de Gilberto Freyre, que a visão negativa das culturas ameríndias e africanas foi enfim superada no Brasil; afinal, Freyre dizia que qualquer brasileiro, independente de sua genealogia, era africano, ameríndio e europeu.

Na ausência de segregação “racial”, as “raças” eram menos realidades sociológicas do que elementos presentes de alguma forma, com vários graus de combinação cultural e biológica, em cada indivíduo, no qual se fundem. (FRY, 2005, p. 215)

Para Fry, a ideia de um Brasil onde a democracia racial é utilizada para mascarar o racismo real, deixando-o mais difícil de ser combatido – como cada vez mais passou a ser defendido por acadêmicos e militantes do movimento negro – é uma versão de Brasil elaborada, criada, como a de Freyre, mas agora, ao invés de sermos uma alternativa superior a países como os Estados Unidos, somos um sistema atrasado. Para o autor, tratar a interpretação da democracia racial enquanto mito que serve de armadilha contra a percepção do racismo presente no país apresenta dois problemas: (1) demonstra profundo desrespeito para com a maioria da população que diz acreditar na democracia racial e (2) possui defeitos genéricos de toda interpretação funcional – por exemplo, dirá o autor: a partir de um ponto de vista “mais antropológico” da democracia racial ela pode, ao invés de ser percebida enquanto um impedimento para a consciência social, ser utilizada para perceber o que a “raça” significa para maioria dos brasileiros (FRY, 2005, p. 224).

Peter Fry fará ainda neste mesmo artigo um breve histórico dos avanços das leis voltadas para o combate da discriminação racial, sobretudo durante o fim do século XX e início do XXI. O autor percebe a maioria das leis enquanto positivas para o combate ao racismo no Brasil, sobretudo porque elas não estariam combatendo apenas o racismo, mas também o “racialismo”, sendo assim harmônicas à democracia racial. No entanto, irá chamar atenção para a criação da lei que garante a proteção das terras de indígenas e quilombolas.

Para possuírem a proteção de suas terras é necessário que esses grupos, indígenas e quilombolas, se enquadrem nos aspectos descritos pela lei e sejam ainda reconhecidos enquanto autênticos através de laudos construídos por antropólogos ou historiadores. Esse processo, diz Fry (2005, p. 226), possui largas reverberações na concepção de raça e no processo de identificação, possuindo ao mesmo tempo efeitos práticos e simbólicos: prático por garantir a posse da terra; simbólico “porque o Brasil se confronta com uma ‘realidade’ que desafia a auto-imagem de sociedade mestiça e a substitui por outra em que há autenticidades ‘raciais’”.

Mais preocupante ainda, para Fry, é a implementação de ações afirmativas voltadas para a população negra que veem reforçar a ideia bipolar de raça – branco ou negro. Essas ações, dirá o autor, são completamente distintas das ações desracializantes que combatiam o racismo, pois “em vez de negar a importância da ‘raça’, celebram o reconhecimento e a formalização da ‘raça’ como critério para definir e objetivar a política” (FRY, 2005, p. 227)

Fry traz o pensamento do cientista político Fábio Wanderley Reis, que acredita que a discriminação contra não-brancos deve ser combatida sem que haja a crítica ao ideal da democracia racial, impedindo a afirmação de identidades raciais distintas. Uma saída eficaz seria o combate à discriminação social, em detrimento da racial, ou seja, o foco deveria ser o combate à pobreza, pois essa andaria de mãos dadas ao preconceito de “raça”.

Uma outra importante crítica que Peter Fry tece é relativa à adoção do sistema classificatório entre negros e brancos, tal como se dá nos Estados Unidos. Para somar a sua leitura, Fry se remete ao antropólogo Roberto da Matta, que aponta o “problema técnico” de uma classificação de identidade binária no Brasil tão diverso e misturado. É a impossibilidade de implementação de um sistema classificatório binário que dê conta da realidade do país que vai de encontro às ações afirmativas de caráter racial, pois essas ações afirmativas só são possíveis em um sistema binário que permita perceber se o indivíduo é ou não candidato à uma vaga dentro do sistema de cotas (FRY, 2005, p. 229).

Peter Fry foi um importante formador de opinião durante o debate sobre a implantação das cotas raciais. Podemos perceber bem sua visão sobre o assunto em seu artigo “O debate que não houve: a reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras”, de 2002, escrito em conjunto com a antropóloga Yvonne Maggie. Neste artigo, os autores apontam a falta de debate público sobre o tema e afirmam que a implementação das cotas veio “de cima para baixo”. Buscando analisar a opinião popular sobre o tema, os autores irão trazer trechos de cartas enviadas pelo público contrário às cotas ao jornal *O Globo* durante os anos de 2001 e 2002.

Os pontos apresentados por Fry e Maggie, através de argumentos do público, são os mesmo que ambos vinham chamando atenção em outros de seus escritos como: a problemática da necessidade de se “classificar”, ao menos perante a universidade, enquanto branco ou negro; essa bipolaridade racial resultaria ainda em uma crescente tensão inter-racial, como diz um leitor: “com a criação de cotas para negros no serviço público federal instituiu-se oficialmente um *apartheid* brasileiro”, carta escrita em 2001 (2005, pag. 307).

São apontadas ainda uma possível inconstitucionalidade das cotas, já que a Constituição determina que todos são iguais, ou ainda, aponta-se a ideia de que toda e

qualquer discriminação, mesmo que positiva, é contrária à tradição brasileira. Um argumento que aparece em diversos trechos é a ideia de que a discriminação que deve ser combatida é a de classe, pois essa sim é o problema central da nação. Aponta-se ainda a posição desfavorecida do branco pobre que, mesmo tendo condições de vida similares aos estudantes negros pobres, não teriam o acesso à vaga por cotas; Ou ainda o privilégio para estudantes negros e ricos, que mesmo tendo facilidades econômicas e estudo de boa qualidade ao longo de sua vida, teriam acesso às cotas raciais.. Aparece também, é claro, a ideia de cotas enquanto traço paternalista, que chega a “humilhar” os beneficiários da política pública. Uma saída mais eficiente para o Brasil, evitando todas as problemáticas anteriores, apontam Fry e Maggie, seria um maior investimento no sistema educacional que atenderia a todos, inclusive os mais pobres, independente da cor de sua pele.

Fry e Maggie irão nos lembrar que para a antropologia a raça não é um dado natural e a melhor saída seria celebrar a mistura. A política de cotas, dizem os autores, pode mudar o rumo da política racial brasileira que se baseia no a-racismo, no anti-racismo e na celebração da hibridez. Irão mais a fundo ao apontar enquanto radicais as “ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e áreas de tecnologia de ponta” e ainda o objetivo de “formular políticas compensatórias que promovam social e economicamente a comunidade negra”. Os autores questionam: “Quanto custa obrigar alguém a se classificar como ‘branco’, ‘negro’ ou ‘pardo’ para aumentar ou diminuir suas chances de entrar na universidade ou no serviço público?” (FRY, 2005, p. 310).

De forma a resumir seus argumentos, Peter Fry e Yvonne Maggie finalizam este artigo apontando três ideias centrais de sua visão: (1) “não se vence racismo celebrando o conceito ‘raça’, sem o qual, evidentemente o racismo não pode existir” (2005, p. 318); (2) os autores não estão convencidos de que uma solução “universalista” - sem base em aspecto racial - foi esgotada; e (3) acreditam que os governantes deveriam ter mais cuidado antes de abandonar um projeto nacional pautado no não-racismo.

Com uma visão oposta à representada por Fry, se posicionaram outros intelectuais, entre eles o antropólogo Kabengele Munanga que, no artigo de 2003, “Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas”, como o título diz, tece argumentos a favor da implantação de cotas com recorte racial no Brasil.

Munanga inicia seu artigo apresentando um breve histórico das ações afirmativas e aponta países em que já foram aplicadas - como Índia, Inglaterra, Canadá, Estados Unidos, Alemanha, Malásia etc. O autor acredita que as experiências de ações afirmativas em outros

países devem servir de inspiração para o Brasil. Devemos estudar suas experiências negativas e positivas para inventarmos nossas próprias soluções, estando atentos às singularidades culturais e históricas do racismo brasileiro. O autor esclarece, ainda, que nenhuma proposta que busque oferecer benefícios a grupos subalternizados receberá apoio total, sobretudo em uma sociedade racista; assim, sempre haverá defensores e detratores dessas ações (MUNANGA, 2003, p. 118)

Munanga chamará atenção para a limitação de políticas universalistas, lembrando as palavras de Habermas ao dizer que “o modernismo político nos acostumou a tratar igualmente seres desiguais, em vez de tratá-los de modo desigual” (2003, p. 119). O autor apresenta a problemática da educação para exemplificar seu ponto de vista: mesmo que acreditemos que o sistema educacional público avançará, em detrimento dos interesses econômicos do mercado de ensino privado que não está interessado em tal concorrência, proporcionando assim um maior acesso da população pobre, maioria negra, no ensino médio e superior; não se pode esquecer que, afirma o autor, o preconceito de raça não se limita a esfera de classe e alunos negros e pobres seguiriam sendo discriminados por sua condição racial bem como por sua situação socioeconômica. Medidas urgentes se demonstram necessárias.

Numa sociedade racista, na qual os comportamentos racistas difundidos no tecido social e na cultura escapam do controle social, a cota obrigatória confirma-se, pela experiência vivida pelos países que a praticaram, como uma garantia de acesso e permanência nos espaços e setores da sociedade até hoje majoritariamente reservados à “casta” branca da sociedade. (MUNANGA, 2003, p.120)

A utilização das ações afirmativas seria transitória, nos lembra o autor, esperando que o processo de amadurecimento da sociedade e o fortalecimento da democracia ofereça a possibilidade de uma plena cidadania. Enquanto esse futuro ideal não chega, o autor se debruça a apresentar os argumentos contrários à implantação dessas ações afirmativas:

Reações absurdas e inimagináveis vieram dos setores informados e esclarecidos que geralmente têm voz na sociedade brasileira. “Que absurdo, reservar vagas para negros”, o que caracterizam como uma injustiça contra alunos brancos pobres. “Aqui somos todos mestiços”, quer dizer que, no Brasil, não existem mais nem negros, nem brancos, nem índios, nem japoneses, por causa do alto grau de mestiçamento. “Aqui, não estamos nos Estados Unidos para impor soluções que nada têm a ver com nossa realidade genuinamente brasileira”, etc. Vejam que se deixa de discutir uma questão social que, como apontam as estatísticas das pesquisas do IBGE e Ipea, é caracterizada por uma desigualdade racial brutal e gritante. Por que isso? Parece-me que o imaginário coletivo brasileiro está ainda encoberto pelo mito de democracia racial (MUNANGA, 2003, p. 120).

Munanga irá, então, se deter a desmistificar alguns desses argumentos, primeiro listando os problemas e falhas apresentados e então propondo soluções, como faremos a seguir:

1. Apontam ser impossível implementar cotas para negros no Brasil, pois com a mestiçagem é difícil saber quem é negro e, portanto, há a possibilidade de fraude por parte de alunos brancos: Para além das reverberações do ideal de embranquecimento e do racismo psicológico que entranhados em nossa sociedade e em alguns sujeitos, levariam estes que se veem enquanto brancos a não abrir mão desta identidade. E mesmo sem essa possibilidade Munanga segue defendendo a identificação enquanto autodefinição, “combinando os critérios de ascendência politicamente assumida com os critérios de classe social”, como tem sido critério de pesquisa do IBGE. Se no futuro constatar-se que a maioria dos beneficiados pela política foram alunos pobres brancos, os recursos ainda assim teriam sido investidos em uma parte da população que necessita dele. Por fim, o autor nos lembra que não é a questão do genótipo que define a raça na sociedade brasileira e sim, acima de tudo, a questão fenotípica.

2. Aponta-se as falhas no sistema de ações afirmativas estadunidenses que acabou por beneficiar mais os negros de classe média do que os negros pobres: Munanga aponta que este argumento é rejeitado por muitos dos defensores das cotas nos Estados Unidos, que apontam que a mobilidade social por parte dos negros estadunidenses que aconteceu nas últimas décadas foi resultados dessas políticas. É verdade que as cotas de acesso a universidade não alcançaram os objetivos desejados e as melhores alternativas seguem sendo as universidades federais, como a Universidade de Howard, e mais ainda as universidades criadas por negros e para negros como a conhecida Universidade de Atlanta, lembrando que instituições de grande conceito como Princeton, Harvard e Stanford possuem suas ações afirmativas internas, com suas próprias metas. “Deixar de discutir cotas em nossas universidades por que não deram certo nos Estados Unidos, como dizem os argumentos contra, é uma estratégia fácil para manter o *status quo*” dirá Munanga (2003, p.123). As cotas devem se basear na realidade brasileira, lembra o autor, estando atento para as proximidades da raça e da classe do país e levando em conta a realidade demográfica de cada região do país.

3. A política de cotas raciais poderia prejudicar profissionais negros em momento de grande concorrência, pois se assumiria que estes teriam possuído as “facilidades das cotas”. Dessa forma, essa política não só acabaria por fomentar o preconceito como também iria ferir o orgulho e a dignidade de indivíduos negros: Munanga logo diz acreditar que ninguém perderia seu orgulho ou dignidade por reivindicar políticas compensatórias e pergunta:

Os judeus têm vergonha em reivindicar a indenização das vítimas do holocausto? Onde estão o orgulho e a dignidade de uma sociedade que

continua a manter em condições de gritante desigualdade um segmento importante de sua população e que durante muitos anos continuou a se esconder atrás do manto do mito da democracia racial? As cotas não vão estimular os preconceitos raciais, pois estes são presentes no tecido social e na cultura brasileira (MUNANGA, 2003, p.126).

O racismo no mercado de trabalho existe com ou sem cotas, aponta Munanga, porém, com acesso à universidade através das cotas e do contato com o conhecimento científico essa população não só passa a ter acesso à novos conhecimentos e a mobilidade social, como tem a possibilidade de se munir contra preconceitos e discriminações.

4. Há ainda o argumento de que o ingresso de negros nas universidades, através das cotas, pode levar a uma degradação da qualidade do nível do ensino: Munanga diz acreditar que, mais do que qualquer outra instituição, as universidades concentram recursos humanos capazes de diminuir as lacunas dos estudantes oriundos de escolas públicas, através de formação complementar, caso necessário, como adotou a UERJ após a adoção das cotas raciais. Além da entrada, complementa o autor, é importante garantir a permanência de estudantes negros nas universidades. Munanga lembra que as cotas não serão distribuídas ou sorteadas, como apontam muitos dos que defendem a “justiça” e o “mérito” dos vestibulares. Todos os estudantes devem passar pelo processo de realizarem provas e terem as mesmas corrigidas e classificadas, tendo de possuir um resultado mínimo, a diferença é que os que se identificarem enquanto negros ocuparão as vagas previstas de acordo com o sistema de cotas estabelecido em uma dada universidade ou região.

Kabengele Munanga finaliza seu escrito apontando que:

A questão fundamental que se coloca não é a cota, mas sim o ingresso e a permanência dos negros nas universidades públicas. A cota é apenas um instrumento e uma medida emergencial enquanto buscam-se outros caminhos. Se o Brasil, na sua genialidade racista, encontrar alternativas que não passam pelas cotas, para não cometer injustiça contra brancos pobres – o que é crítica sensata – ótimo! Mas, dizer simplesmente que implantar cotas é uma injustiça, sem propor outras alternativas a curto, médio e longo prazos, é uma maneira de fugir de uma questão vital para mais de 70 milhões de brasileiros de ascendência africana e para o próprio futuro do Brasil. É uma maneira de reiterar o mito de democracia racial, embora este já esteja desmistificado (MUNANGA, 2003, p. 127).

No livro “Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: Identidade nacional *versus* identidade negra”, Kabengele Munanga busca entender o processo de construção da identidade negra brasileira e acaba se defrontando com a especificidade do mestiço do país, assim, se deterá também à construção dessa identidade. No recorte de seu trabalho que utilizaremos aqui, o autor tratará do papel do mestiço no debate de raça e da política de cotas.

Munanga citará argumentos apresentados por diversos autores contrários às cotas, como o livro “Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil Contemporâneo”, onde Demétrio

Magnoli afirma que as cotas irão beneficiar negros e índios, enquanto pardos seriam prejudicados. Munanga nos lembra que as cotas são destinadas para aqueles que se identificam enquanto negros, que é a soma de pretos e pardos, além disso há cotas para indígenas e brancos oriundos de escolas públicas e de renda familiar baixa. As cotas são mais sociais do que puramente raciais, diz Munanga; aliás toda ação afirmativa é social, pois todo problema é social, no entanto, a realidade social é complexa e são necessárias políticas focalizadas e não genéricas. É preciso nomear os beneficiários de uma determinada política para que esta não caia na indefinição.

Munanga segue explicando que ser a favor de cota não significa implantar uma sociedade bipolar, o mestiço não será suprimido, esse não é o objetivo das cotas com recorte racial, como Demétrio Magnoli acusou-o de fazê-lo. O autor dirá que “parece tratar-se de uma deturpação conscientemente acusatória, por falta de argumentos objetivos resistentes contra as cotas ditas raciais” (MUNANGA, 2019, p.109).

Kabengele Munanga também se detém a desmistificar a crença de que o combate à discriminação racial pode ser substituído pelo combate à pobreza, como diz Carlos Lessa em “O Brasil Bicolor”. Ainda que a pobreza não seja resultado direto do racismo, é importante lembrar que a discriminação racial, assim como o sexismo, por exemplo, são fatores que contribuem na distribuição de renda e, conseqüentemente na desigualdade social e econômica.

Outro argumento trazido pelo autor é o de que, instituído o Estatuto da Igualdade Racial, o brasileiro mestiço será obrigado a adotar uma identidade racial, branca ou negra, assim afirma Sérgio Danilo Pena em “Ciências, bruxas e raça”. Munanga aponta que esta é uma reflexão ideologicamente forjada, afinal o objetivo do Estatuto é, antes de qualquer coisa, a defesa da igualdade independente da identidade racial, inclusive a mestiça.

Todos esses argumentos foram utilizados também por Peter Fry, como mostramos anteriormente nesta sessão, e ele será citado também por Munanga ao afirmar que o Brasil possui uma postura a-racista e anti-discriminatória. Munanga se pergunta, então, porque alguns estudiosos não têm coragem de se posicionar político-ideologicamente e preferem, ao invés disso, recorrer à argumentos álibis. Fry, dirá Munanga, forjar uma realidade que não existe, ao apontar o Brasil enquanto país “a-racista” ou ainda a se basear no ideal de que a raça não é um fato natural, “como se bastasse dizer que a raça não existe cientificamente para que o racismo desapareça automaticamente, como fumaça” (MUNANGA, 2019, p.110)

O autor ainda cita Antonio Risério que, em “A utopia brasileira e os movimentos negros”, afirma que a palavra mestiçagem caiu em desuso no meio dos “ideólogos racialistas” - estes seria estudantes universitários, jovens militantes negros mestiços e professores.

Munanga diz que racialistas eram os pseudocientistas que, entre os séculos XIX e XX, teorizaram sobre hierarquias raciais, dando origem ao racismo científico. Igualar militantes, estudantes e professores aos que acreditavam na raça enquanto essência biológica não condiz com a realidade, pois defender cotas para negros ou indígenas não significa acreditar na existência biológica das raças.

A questão chave para perceber o Brasil e outras nações que convivem com o racismo no século XXI, aponta Munanga, não está mais na crença em uma desigualdade biológica entre as diversas raças, mas sim em crenças culturais que se encontram nas diferentes outras esferas sociais e pregar que a raça (em seu aspecto social) e o racismo não mais existem é uma estratégia enganadora.

O estudo da discussão sobre as cotas raciais para ingresso no ensino superior público é de grande importância neste trabalho, pois é a partir dele que podemos compreender quais as ideias que seguem pautando o debate racial no Brasil contemporâneo. Percebemos que conceitos e ideias sobre raça presentes nos séculos passados continuam, de forma mais ou menos latente, presentes até os dias atuais. O ideal da democracia racial, por exemplo, tão largamente difundido no início do século XX, que passa a ser bastante criticado no fim do mesmo século, segue possuindo conotação positiva para alguns, sejam eles acadêmicos ou não, que acreditam na existência de uma harmonia entre as “diferentes” raças. Há ainda aqueles que renegam o termo “raça”, por acreditarem que o uso do conceito se dá enquanto característica biologizante, não sendo, assim, propício para os dias atuais. Dessa maneira, não seriam necessárias a implantação de ações afirmativas, pois não haveria desigualdades ancoradas no aspecto racial para serem corrigidas.

No segundo capítulo trabalhamos o debate entre as proximidades entre raça e classe e, mesmo que autores de grande relevância como Florestan Fernandes, Abdias do Nascimento, Carlos Hasenbalg e Lélia Gonzalez tenham desenvolvido diversos trabalhos apontando que as duas esferas se convergem, mas são desigualdades diferentes, temos ainda bastante forte a crença de que o aspecto econômico possui centralidade e, desta forma, o ideal seria o combate a pobreza, sem a necessidade de um recorte racial. Afinal, o mestiço segue sendo a imagem representativa da nação, ninguém aqui seria branco ou negros, somos todos misturados!

Evidentemente, existe ainda a ideia de desigualdade entre os indivíduos de diferentes identidades étnico-raciais – principalmente entre brancos, negros e indígenas – persistem presente em nossa sociedade, não só em crenças individuais, mas de maneira estrutural, seja na medicina, no direito, na política, na educação, etc. Que possuem como base dessa crença de diferenciação as teorias raciais que chegaram ao nosso país no século XIX e receberam

impulso em importantes nomes como os citados Nina Rodrigues, Oswaldo Cruz e Belisário Penna. A persistência do racismo é bem apresentada por Kabengele Munanga que, além de desmistificar ideias que considera ultrapassadas ou argumentos visto por ele enquanto falaciosos, irá defender a implantação de Ações afirmativas com o recorte racial.

Dessa maneira, percebemos que Peter Fry e Kabengele Munanga, enquanto representantes de visões contrárias em relação as cotas raciais, possuem também ideias distintas sobre a persistência e importância do termo “raça” e do quadro do racismo brasileiro, demonstrando a continuidade de algumas teorias já debatidas à décadas e também as mudanças em algumas percepções, o que, no fim, nos mostra que o debate racial segue bastante polarizado no país.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um dos pontos centrais de nosso projeto foi construir um histórico, dentro dos limites de um trabalho de conclusão de curso, que nos permitisse compreender como as ideologias e teorias de séculos passados ajudaram a formar a percepção de “raça” e, conseqüentemente, a realidade do Brasil atual. Apresentamos a percepção de raça enquanto essência biológica e hierarquizante dos séculos XIX e início do XX que, baseadas em teorias como a do evolucionismo e darwinismo social, desaguaram no racismo científico e originaram teorias como a do embranquecimento da população ou ainda o pensamento eugênico, epistemologia bastante disseminada por autores como Nina Rodrigues e Renato Kehl.

De grande importância para entendermos o Brasil é, sem dúvida, Gilberto Freyre e sua grande influência para a percepção positiva do mestiço brasileiro bem como para a disseminação do que hoje conhecemos pelo ideal da democracia racial, que passa a ser bastante criticada a partir, sobretudo, da segunda metade do século passado. Um importante crítico desse falso ideal de harmonia entre as raças foi o sociólogo Florestan Fernandes que em seus escritos apontou as discrepâncias sociais entre brancos e não-brancos no país, demonstrando, assim como Carlos Hasenbalg, Lélia Gonzales e Abdias do Nascimento, que enquanto marcador social a “raça” influencia em diversos aspectos da vida de um indivíduo, inclusive em sua classe econômica. Esses autores revelaram que classe e raça se imbricam, mas ainda assim devem ser tratadas enquanto marcadores sociais distintos, diferente da percepção que começou a ser amplamente divulgada a partir do século XX.

Com a percepção de que a raça seguia sendo um aspecto de travamento social e, finalmente, apontando o papel do Estado enquanto promovedor de igualdade social, a demanda secular do movimento negro por acesso a uma educação de qualidade, desemboca em propostas de ações afirmativas voltadas para a população negra. Dentre essas ações afirmativas, trouxemos o debate sobre as cotas com recorte racial para a entrada nas universidades públicas enquanto termômetro para percebermos como se encontra o debate racial no meio científico de nossos dias. Percebemos que a polêmica continua.

Há autores que, cientes de que biologicamente a raça humana é uma só, acreditam que o uso do conceito de raça esteja ultrapassado e, ainda, que seja danoso, por “incentivar” diferenças que não são (biologicamente) reais. Entre esses autores está Peter Fry que irá não só elogiar como propor enquanto boa solução lembrarmos o ideal da democracia racial, incentivando a boa convivência entre os indivíduos fenotipicamente diferentes em um país tão

mestiço como o Brasil. Para o autor as divisões são perigosas e a melhor saída é deixarmos de lado a diferenciação racial.

Por outro lado, há os autores que persistem em sua leitura da “raça” enquanto importante conceito para entendermos a dinâmica e as desigualdades de nossa sociedade, percebendo que, por mais que não haja diferenças biológicas, há discrepâncias sociais e, dessa forma, segue sendo indispensável nos utilizarmos de termos como “raça” ou “racismo” por reconhecer, como bem diz Kabengele Munanga, que não falar de racismo não o fará desaparecer.

Entendemos, por fim, que a “raça” segue possuindo extrema importância para explicações sociológicas das desigualdades de nosso país e, por mais que alguns sigam acreditando em teorias que reproduzem o racismo ou atrapalhe em seu combate – como a crença de que o país é harmônico aos indivíduos fenotipicamente mais diversos e que, portanto, devemos abandonar o debate racial – acreditamos que a realidade racista de nosso país deve ser estudada e divulgada de forma consciente, sendo este um dos objetivos desse trabalho.

Defendendo que as Ciências Sociais são a pedra de toque para compreendermos nossa realidade, acreditamos ser necessária não só a consciência da conjuntura racista de nosso país, mas também o engajamento científico que busque combater discursos valorativos fantasiados de argumentos cientificamente embasados, entendemos esse trabalho enquanto passo inicial para a compreensão da realidade social não só da autora mas também do leitor. Assim, esperamos que o exposto aqui motive outros estudos, questionamentos e produções.

O estudo da discussão sobre as cotas raciais para ingresso no ensino superior público é de grande importância neste trabalho, pois, é a partir dele que podemos compreender quais as ideias que seguem pautando o debate racial no Brasil contemporâneo. Percebemos que conceitos e ideias sobre raça presentes nos séculos passados continuam, de forma mais ou menos latente, presentes até os dias atuais. O ideal da democracia racial, por exemplo, tão largamente difundido no início do século XX, que passa a ser bastante criticado no fim do mesmo século, segue possuindo conotação positiva para alguns, sejam eles acadêmicos ou não, que acreditam na existência de uma harmonia entre as “diferentes” raças. Há ainda aqueles que renegam o termo ‘raça’, por acreditarem que o uso do conceito se dá enquanto característica biologizante, não sendo assim, propício nos dias atuais, Dessa maneira, não seriam necessárias a implantação de ações afirmativas, pois não haveria desigualdades ancoradas no aspecto racial para serem corrigidas.

No segundo capítulo trabalhamos o debate entre as proximidades entre raça e classe e, mesmo que autores de grande relevância como Florestan Fernandes, Abdias do Nascimento, Carlos Hasenbalg e Lélia Gonzalez tenham desenvolvido diversos trabalhos apontando que as duas esferas se convergem, mas são desigualdades diferentes, temos ainda bastante forte a crença de que o aspecto econômico possui centralidade e, desta forma, o ideal seria o combate a pobreza, sem a necessidade de um recorte racial. Afinal, o mestiço segue sendo a imagem representativa da nação, ninguém aqui seria branco ou negro, somos todos misturados!

Evidentemente, existe ainda a ideia de desigualdade entre os indivíduos de diferentes identidades étnico-raciais - principalmente entre brancos, negros e indígenas - persistem presente em nossa sociedade, não só em crenças individuais, mas de maneira estrutural, seja na medicina, no direito, na política, na educação, etc. Que possuem como base dessa crença de diferenciação as teorias raciais que chegaram ao nosso país no século XIX e receberam impulso em importantes nomes como os citados Nina Rodrigues, Oswaldo Cruz e Belisário Penna. A persistência do racismo é bem apresentada por Kabengele Munanga que, além de desmistificar ideias que considera ultrapassadas ou argumentos visto por ele enquanto falaciosos, irá defender a implantação de Ações afirmativas com o recorte racial.

Dessa maneira, percebemos que Peter Fry e Kabengele Munanga, enquanto representantes de visões contrárias em relação as cotas raciais, possuem também ideias distintas sobre a persistência e importância do termo 'raça' e do quadro do racismo brasileiro, demonstrando a continuidade de algumas teorias já debatidas à décadas e também as mudanças em algumas percepções, o que, no fim, nos mostra que o debate racial segue bastante polarizado no país.

REFERÊNCIAS

- ABREU, M.; DANTAS, C. V. Música popular, identidade nacional e escrita da história. **Textos escolhidos de cultura e arte populares**, Rio de Janeiro, v.13, n.1, p. 7-25, 2016.
- ALBERTO, L. As relações raciais no Brasil e as perspectivas para o próximo século. In: GUIMARÃES, A. S. A.; HUNTLEY, L. (Org.). **Tirando a máscara**: Ensaio sobre o racismo no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2000. p. 311-323.
- BAEZ, Narciso L. X. A construção histórica das ações afirmativas para afrodescendentes no Brasil. **Revista Brasileira de Direito**. Passo Fundo, vol. 13, n. 3, p. 514-538, Set.-Dez. 2017.
- BARRETO, R. O racismo sob o olhar crítico de Lélia Gonzalez. **Suplemento Pernambuco**, Recife, 14 de fevereiro de 2019. Disponível em: <<https://www.suplementopernambuco.com.br/artigos/2230-o-racismo-sob-olho-cr%C3%ADtico-de-l%C3%A9lia-gonz%C3%A1lez.html>>. Acesso em: 26 de novembro de 2019.
- BENTO, M. A. S.; CARONE, I. (Org.). In: *Psicologia Social do Racismo: Estudos sobre Branquitude e Branqueamento no Brasil*. RJ: **Vozes**, 2002, p. (25-58).
- BOBBIO, N. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora UnB, 1995.
- COSTA, S. A mestiçagem e seus contrários: etnicidade e nacionalização no Brasil contemporâneo. **Tempo Social**, São Paulo, p. 143-158, 2001.
- DOMINGUES, P. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, Niterói, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007.
- _____. Um “templo de luz”: Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 39, p. 517-596, 2008.
- FANON, F. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. Salvador: Edufba, 2008.
- FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. Vol. 1: O legado da “raça branca”. São Paulo: Globo, 2008.
- _____. Um mito revelador. In: **Significado do protesto negro**. São Paulo: Cortez, 1989. p. 13-19.
- FRY, P. **A Persistência da Raça**: ensaios antropológicos sobre o Brasil e a África Austral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- FREYRE, G. **Casa-Grande e senzala**: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Rio de Janeiro: Global Editora, 2003.
- GARRIDO, M. C. M. Militantes, atores políticos e biografados: Abdias do Nascimento e Lélia Gonzalez. In: **XXVIII Simpósio Nacional de História**, 2015, Florianópolis. Lugares dos Historiadores: Velhos e Novos Desafios, 2015. v. 1.

GOMES, N. L. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: SECRETARIA de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 39-62.

GONZALEZ, L. Racismo e Sexismo na cultura Brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, p. 223-244, 1984.

GUIMARÃES, A. S. A.. A questão racial na política brasileira (os últimos quinze anos). **Tempo Social**, São Paulo, 13(2), p. 121-142, 2001.

_____. **Racismo e Antirracismo no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

HASENBALG, C. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

_____. Perspectiva sobre raça e classe no Brasil. In: HASENBALG, C.; LIMA, M.; SILVA, N. do V. (Org.). **Cor e Estratificação**. Rio de Janeiro: Contracapa, 1999. p. 7-33.

LIMA, M.; PRATES, I. Desigualdades Raciais no Brasil: um desafio Persistente. In: ARRETCHE, M. (Org.). **Trajetórias das desigualdades: Como o Brasil mudou nos últimos 50 anos**. São Paulo: Editora Unesp, 2015. p. 163-189

MUNANGA, K. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. In: SILVA, P. B. G.; SILVÉRIO, V. R. (Org.). **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003. p. 115-128.

_____. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

NASCIMENTO, A. do. **O genocídio do negro brasileiro: processos de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectivas, 2016.

ORTIZ, R. **Cultura brasileira e identidade nacional**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

PORTELA JR., A. Raça, classe e a negação do conflito. **Olhares Sociais**, v. 3, p. 25-45, 2014.

_____. **Ações afirmativas com recorte racial no ensino superior e disputas de identidade nacional no Brasil**. Tese (Doutorado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, UFPE. Recife, 2018.

REX, J. **Raça e etnia na teoria sociológica**. Lisboa: Editorial Estampa, 1988.

RODRIGUES, R. N. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. 4 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938. (Coleção Biblioteca Pedagógica dirigida por Fernando de Azevedo).

ROUSSEAU, J. J. **Discurso sobre a origem e os fundamentos das desigualdades entre os homens**. Porto Alegre: L&PM, 2008.

SANTOS, H. Uma avaliação do combate às desigualdades raciais no Brasil. In: GUIMARÃES, A. S. A.; HUNTLEY, L. (Org.). **Tirando a máscara**: Ensaios sobre o racismo no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2000. p. 53-74.

SCHWARCZ, L. M. **O Espetáculo das Raças**: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SKIDMORE, T. E. **Preto no Branco**: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.

SOUZA, V. S. As idéias eugênicas no Brasil: ciência, raça e projeto nacional no entre-guerras. **Revista Eletrônica História em Reflexão**, Dourados, v. 6, n. 11, 2012.

STRIEDER, I. Democracia Racial a partir de Gilberto Freyre. **Perspectiva Filosófica**, Recife, v. 8, n.15, p. 11-29, 2001.

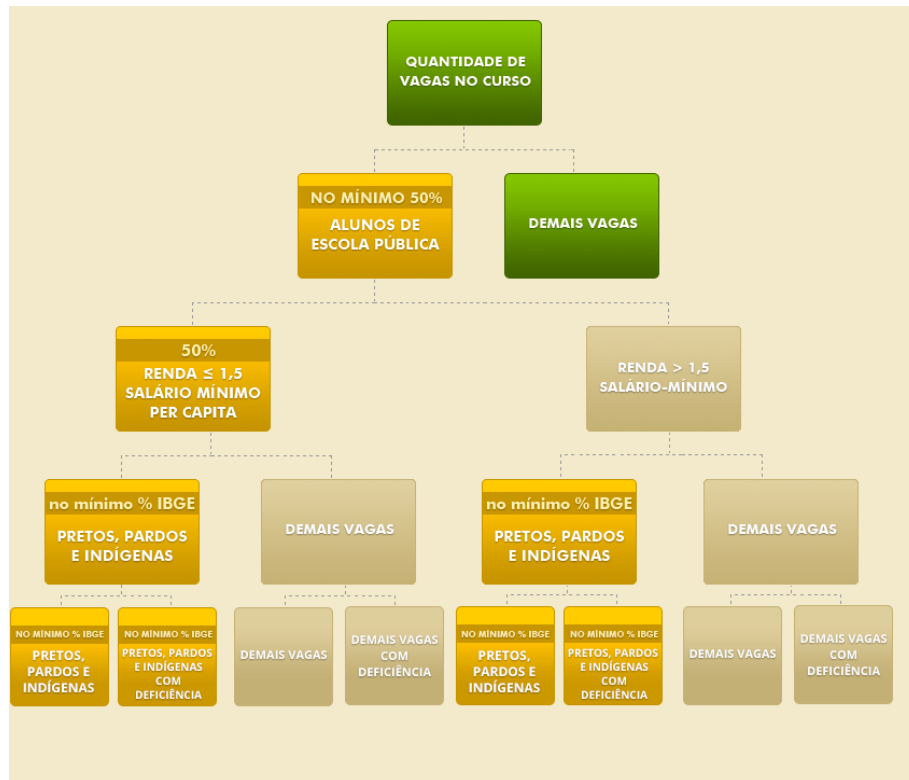
TELLES, E. **Racismo à Brasileira**: Uma nova perspectiva sociológica. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Ford, 2003.

WEBER, M. **Economia e Sociedade**. Brasília: Editora UnB, 2012.

ANEXO - A - PINTURA

Quadro “A Redenção de Can” de Modesto Brocos do ano de 1895. Importante representação da teoria do embranquecimento. Fonte: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra3281/a-redencao-de-cam>

ANEXO B – FLUXOGRAMA



Fonte: Portal do Ministério da Educação sobre a Lei de Cotas:
<http://portal.mec.gov.br/cotas/sobresistema.html>